

Voltando à Casa

O Retorno e Reintegração em Angola

Sumário	1
Recomendções.....	5
Ao Governo de Angola:.....	5
Aos Países Doadores à Angola:.....	7
Às Agências das Nações Unidas:.....	8
A Responsabilidade de Proteger os Retornados	9
O Programa de Repatriamento Voluntário.....	10
Negação do Direito à Cidadania.....	13
Tensões Políticas e Violência.....	18
O Perigo das Minas Terrestres.....	22
A Necessidade de uma Fiscalização Internacional	25
A Responsabilidade de Prestar Assistência aos Retornados.....	28
Assistência Alimentar	29
O Acesso à Terra	31
Necessidades Especiais dos Grupos Vulneráveis	34
A Reintegração de Ex-Combatentes da UNITA	36
A Transição de uma Assistência Emergencial para uma Assistência Desenvolvimentista	40
Conclusão	42
Agradecimentos.....	42

Sumário

A guerra acabou para sempre. Nós estamos cansados e não queremos mais saber de guerra. Sem guerra, nossos filhos podem viver uma vida melhor. Estamos acostumados a uma vida dura mas se tivéssemos um pouco de ajuda, poderíamos aprender alguma coisa e a vida poderia ser melhor. O governo tem que cumprir com suas obrigações. Nós estamos esperando por isso.

– Lino Z., ex-combatente da UNITA, Chicala Cholohanga, 30 de Novembro de 2004.

Quando as Forças Armadas de Angola e as forças rebeldes da UNITA assinaram o Memorando de Entendimento de Luena (Memorandum of Understanding, MOU), em 4 de Abril de 2002, trouxeram a um fim uma das mais longas e brutais guerras do século vinte, uma expressão da Guerra Fria que perdurou o seu fim por mais de uma década. A morte de Jonas Savimbi, líder da UNITA (*União Nacional para a Independência Total de Angola*), em Fevereiro de 2002, levou ao colapso das forças militares da UNITA e o fim de trinta anos de luta armada contra o partido do governo, o *Movimento Popular de Libertação de Angola*, MPLA. No entanto, o Memorando de Luena, a culminação do processo de paz de Lusaka iniciado em 1994, marcou não somente um fim mas também um começo: o início de um processo difícil de reconstrução da infra-estrutura social completamente destruída e a reintegração de milhares de pessoas que abandonaram suas casas durante a guerra e outros milhares de ex-combatentes em uma sociedade pacífica. A Human Rights Watch analisou o processo de paz de Lusaka em *Angola Unravels: The Rise and Fall of the Lusaka Peace Process* (1999).

Este relatório, que enfoca principalmente os desafios enfrentados por angolanos em seu retorno à casa, actualiza a pesquisa anterior da Human Rights Watch sobre o processo de retorno e reintegração publicado no relatório *A Luta em Tempos de Paz: O Retorno e Reassentamento em Angola* (2003). À época dessa publicação, em Agosto de 2003, mais de dois milhões de um estimado contingente de 3,8 milhões de pessoas deslocadas (Internally Displaced Persons, IDPs) haviam retornado à suas áreas de origem; a diferença permanecia deslocada, frequentemente em acampamentos temporários ou campos de reassentamento. Aproximadamente 130.000 refugiados vivendo na República Democrática do Congo (RDC), Zâmbia e Namíbia também haviam retornado. Cerca de 53.000 Angolanos ainda permaneciam como refugiados nesses países. A maioria desses refugiados retornaram “espontaneamente”—ou seja, retornaram pelos seus próprios meios e não através de um processo organizado de repatriamento. O governo de Angola, o Alto Comissariado para Refugiados das Nações Unidas (ACNUR) e os países hospedeiros, a RDC e Zâmbia assinaram acordos tripartite regulando o processo apenas

em Março de 2003 e nenhum centro receptor para dar assistência aos refugiados retornados havia sido estabelecido. Além disso, o governo havia recém fechado oficialmente as áreas de aquartelamento estabelecidas por um anexo ao Memorando de Luena para a desmobilização dos ex-combatentes da UNITA e seus parentes e dependentes (Anexo I, “Documento sobre o aquartelamento das Forças Militares da UNITA”).

Desde a publicação do relatório *A Luta em Tempos de Paz*, quase todos os deslocados ou ex-combatentes e suas respectivas famílias retornaram a suas áreas de origem ou decidiram permanecer em suas comunidades hospedeiras. O ritmo do repatriamento dos refugiados também foi acelerado com o estabelecimento de grandes centros de recepção nas províncias do Moxico e Huambo e outros centros menores no Uíge, Zaire, Cunene, Cuando Cubango e Lunda Norte. Até o fim de 2004, 281.000 refugiados haviam sido repatriados em Angola, incluindo 94.000 assistidos pelo Programa de Repatriamento Voluntário do ACNUR. O ACNUR espera completar o programa de repatriamento voluntário em 2005 com o retorno de cerca de 53.000 refugiados que permanecem em campos e assentamentos na RDC, Zâmbia e Namíbia.

Com o movimento populacional pós-guerra praticamente completo, Angola encontra-se em uma encruzilhada. As decisões tomadas hoje determinarão se o enorme contingente populacional de recém-deslocados, exilados e ex-combatentes podem ser reintegrados plenamente em uma sociedade pacífica e ajudar a construir um país estável e próspero.

Grande parte das famílias retornou para localidades com serviços sociais, tais como assistência médica e educação, mínimos e com poucas oportunidades económicas. Alguns ex-combatentes receberam treinamento profissional previsto no Memorando de Luena. Todos os retornados enfrentam desafios no sector da agricultura—embora o acesso à terra seja amplo, muitas dessas terras ficaram abandonadas por anos e são de difícil cultivo produtivo. Mulheres chefe de família e mulheres que vivem sozinhas enfrentam problemas adicionais no acesso e cultivo da terra. Em algumas partes do país, especialmente no Moxico, minas terrestres estão tão espalhadas que as pessoas estão literalmente assentando-se sob campos de minas. Além disso, as minas terrestres, que destruíram pontes e devastaram o sistema rodoviário, deixaram muitas comunidades para onde retornam as pessoas completamente isoladas, as vezes, acessíveis somente via aérea, quando acessíveis.

Muitos dos retornados também não têm os direitos de cidadania básicos, inclusive o direito ao trabalho, o direito à educação pública e o direito ao voto nas eleições planejadas temporariamente para 2006, porque não conseguem obter os documentos de

identidade necessários para tal. A Polícia e oficiais militares molestam os retornados que não possuem documentos de identidade, até mesmo prendendo indivíduos até que eles paguem um suborno. Alguns refugiados Angolanos que retornam da RDC sem provas suficientes da cidadania Angolana são acusados de serem imigrantes congoleses ilegais ou contrabandistas de diamantes ficando sujeitos a violência e abuso sexual. Activistas da UNITA também têm sido atacados em comunidades onde tentaram estabelecer escritórios ou fazer reuniões políticas.

Além da transição da guerra para paz, Angola enfrenta outra dificuldade—a transição de um país receptor de assistência emergencial e humanitária da comunidade internacional para a de receptor de assistência desenvolvimentista de longo prazo. Esse ínterim cria sérios problemas para os retornados que tentam reconstruir suas vidas. Por exemplo, a assistência alimentar e a distribuição de sementes e ferramentas talvez seja terminada antes mesmo que as pessoas estejam aptas a cultivar suas terras, ou antes que estradas sejam construídas permitindo o acesso aos mercados. Por outro lado, projectos de desenvolvimento serão adiados até que os doadores e as instituições financeiras internacionais estejam satisfeitas com o nível de responsabilidade e transparência do governo Angolano. A Human Rights Watch analisou a grave falha no gerenciamento das massivas receitas oriundas da venda de petróleo em um relatório intitulado, *Some Transparency, No Accountability: The Use of Oil Revenue in Angola and Its Impact on Human Rights* (2004).

Além disso, o período de transição tem sido marcado pela diminuição da fiscalização à protecção feita por uma presença internacional. O Escritório da ONU para a Coordenação dos Assuntos Humanitários (OCHA), a agência de coordenação líder da ONU em Angola (agora conhecida como OCHA/UCT, ou Unidade de Coordenação de Transição) tem reduzido drasticamente sua presença e actividades de fiscalização. Um financiamento decrescente tem levado o ACNUR a eliminar cargos e posições e reduzir sua actuação no monitoramento do retorno dos refugiados, um componente chave do mandato do ACNUR. Ao mesmo tempo, ONGs internacionais enfrentam uma redução em seus financiamentos e poucas ONGs e agências governamentais possuem os recursos financeiros e humanos para assumir os papéis de fiscalização e assistência.

O governo de Angola deve cumprir com suas obrigações sob a legislação internacional e doméstica de assistir e proteger os retornados. Por sua vez, a comunidade internacional deve manter uma presença adequada em Angola para garantir que os direitos humanos dos retornados e ex-combatentes sejam respeitados. A população de retornados—de fato, todos Angolanos—sofreu durante anos de instabilidade, violência e privação, e esses retornados entrevistados pela Human Rights Watch estão cautelosos mas optimistas sobre o futuro. Sua paciência não deve ser tomada como dada—eles,

devidamente, esperam melhorar suas vidas, e a menos que o governo cumpra com suas responsabilidades para com a reintegração socio-econômica de todos os retornados e ex-combatentes, sua paciência pode tornar-se frustração, ressentimento e, eventualmente, conflito.

Este relatório se baseia em pesquisa conduzida pela Human Rights Watch em Angola em Novembro e Dezembro de 2004. Nossos pesquisadores entrevistaram refugiados retornados, ex-combatentes e pessoas deslocadas que se reassentaram em centros de recepção e em suas vilas e cidades de retorno nas províncias do Moxico e Huambo. Os pesquisadores optaram por enfocar nas províncias do Moxico e Huambo porque essas duas províncias possuem os maiores números de retornados refugiados e também deslocados internos (IDPs). Essas duas províncias também abrigaram algumas das maiores concentrações de ex-combatentes e outros retornados associados à UNITA. Os pesquisadores da Human Rights Watch também entrevistaram as agências da ONU relacionadas ao tema, representantes dos governos doadores à Angola, ONGs e outras organizações, inclusive o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), o Escritório de Assuntos Humanitários da ONU (OCHA), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP), o Escritório de Direitos Humanos da ONU em Angola (parte do Escritório do Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos), a Organização Internacional para as Migrações (IOM), o Programa Alimentar Mundial das Nações Unidas (PAM), representantes das embaixadas dos Estados Unidos, Holanda, Suécia e Alemanha, a agência Alemã de Cooperação Desenvolvimentista (GTZ), a Delegação da União Europeia para Angola, o Norwegian Refugee Council, GOAL, Lutheran World Foundation, Development Workshop, World Vision, Oxfam, Médecins Sans Frontières (MSF)-Bélgica, Center for Common Ground, Save the Children-US, Forum for Non-Governmental Organizations in Angola (FONGA), Longa e ADRA-Angola. Além disso, os pesquisadores da Human Rights Watch entrevistaram também autoridades Angolanas, inclusive representantes da polícia e autoridades locais do Ministério da Justiça e do Ministério da Assistência Social e Reintegração (MINARS), representantes do governo central e membros do partido da UNITA em nível nacional e local. Quando necessário, os nomes dos entrevistados foram mantidos em sigilo ou modificados para proteger sua confidencialidade.

Recomendções

Ao Governo de Angola:

- Garantir o direito à nacionalidade tomando as seguintes medidas:
 - Garantir o registro de nascimento gratuito e garantir que todos os adultos tenham acesso aos documentos de identidade e cidadania.
 - Financiar equipes móveis para conduzir e fornecer aos retornados os documentos de identidade.
 - Não restringir o direito à nacionalidade impondo medidas proibitivas para a obtenção dos documentos de identidade, tais como a exigência do retorno ao lugar de nascimento ou a cobrança de taxas excessivas.
 - Treinar as forças de segurança locais para que aceitem os Formulários de Repatriamento Voluntário, cartões de suprimentos ou outros documentos oficiais como prova de identidade e nacionalidade para os indivíduos que ainda não obtiveram os documentos de identidade Angolanos.
- Investigar todos os incidentes de abuso contra os retornados cometidos pela polícia ou militares e disciplinar os responsáveis de forma apropriada. Investigar os ataques contra indivíduos exercendo seus direitos à expressão política e processar os responsáveis por tais ataques. Treinar as forças de segurança para que respeitem os direitos das mulheres e processar todos os incidentes de abuso sexual. Fornecer serviços de reabilitação a todos os sobreviventes de violência sexual ou de carácter sexual.
- Em casos de conflito político e violência, encorajar as autoridades da UNITA e autoridades locais para que trabalhem em conjunto na investigação dos incidentes num esforço semelhante ao trabalho da comissão mista UNITA-MPLA no Huambo.
- Fornecer ao Instituto Nacional de Eliminação de Minas Terrestres os recursos adequados para criar uma capacidade nacional viável de eliminar minas. Melhorar a capacidade operacional que permita a expansão das actividades humanitárias de eliminação de minas para áreas adicionais. Ao estabelecer prioridades, envolver as autoridades comunais

e municipais, assim como os líderes tradicionais, mulheres, professores, membros da comunidade e ONGs locais, que actualmente trabalham na educação sobre os riscos das minas terrestres.

- Para garantir maior transparência e responsabilidade, o governo deveria publicar um balanço completo de todas as receitas e gastos estabelecendo verbas para os serviços sociais e de protecção dos direitos humanos.
- Autoridades governamentais responsáveis por serviços sociais e protecção aos direitos humanos deveriam estar sujeitas a auditorias para garantir a responsabilidade financeira e avaliar a sua eficiência.
- Fornecer às administrações locais e provinciais recursos adequados e treinamento para que assumam serviços sociais e programas de apoio aos retornados, especialmente nos sectores de saúde, educação e agricultura, quando a comunidade internacional cessar seu apoio a tais actividades. Para esse fim, deveriam ser adoptadas as seguintes medidas:
 - Melhorar a transparência financeira e níveis de responsabilidade para garantir que os fundos para gastos sociais sejam alocados e distribuídos equitativamente e honestamente.
 - Monitorar o processo de reintegração e acompanhar o progresso dos grupos vulneráveis (tais como mulheres chefe de família, idosos, deficientes e crianças).
 - Fornecer apoio à comunidade ou assistência social através das autoridades locais, ONGs, igreja e outros agentes da sociedade civil para garantir que os grupos vulneráveis continuem a receber apoio mesmo após a retirada das ONGs internacionais que actualmente trabalham nesse sentido.
- Acelerar a reintegração social e económica dos ex-combatentes através do cumprimento das responsabilidades financeiras nacionais e garantindo que o Instituto da Reintegração Sócio-Profissional de Ex-Militares (IRSEM) coordene, implemente e monitore o Programa Angolano de Desmobilização e Reintegração. Administradores locais e facilitadores de projectos deveriam garantir que mulheres, crianças e pessoas deficientes sejam incluídas nos projectos de reintegração e

implementar projectos comunitários para prevenir o conflito entre os beneficiários desse programa e o restante da comunidade.

- Reconhecer a documentação sobre as credenciais educacionais e profissionais obtidas no exterior por refugiados que retornam à Angola e prevenir que administradores locais discriminem contra refugiados capacitados que possam contribuir para a reconstrução das comunidades.
- Garantir que a proposta da Lei da Terra proteja os direitos dos agricultores informais e tradicionais e estabeleça uma consulta à comunidade no desenvolvimento de planos de uso da terra para prevenir o conflito social entre os residentes e as elites que receberam ou estão recebendo o título ou grandes concessões de terra independentemente da ocupação anterior das terras. Toda nova legislação deveria ser acompanhada de reforma judicial para dar aos residentes algum recurso de defesa em caso de desapropriação, e campanhas educacionais sobre as consequências da nova Lei da Terra e como as pessoas podem defender seus direitos.
- Consultar a sociedade civil no desenvolvimento de um Escritório de Ouvidoria da Justiça e toda nova instituição nacional de direitos humanos e garantir que a Ouvidoria tenha como missão a capacidade para proteger os direitos humanos dos retornados e ex-combatentes.

Aos Países Doadores à Angola:

- Apoiar o trabalho do ACNUR, OCHA/UCT e o Escritório de Direitos Humanos da ONU em Angola (escritório local do Escritório do Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos) no desenvolvimento de um plano de fiscalização e protecção aos direitos humanos para garantir a continuidade de uma presença internacional nas comunidades de retorno. Aumentar o financiamento dedicado às actividades de fiscalização e protecção promovidas pelo ACNUR e seus parceiros.
- Continuar a financiar o serviço de ajuda ao passageiro do Programa Mundial de Alimentos da ONU para prevenir o isolamento de comunidades de retorno inacessíveis de outra maneira. Colaborar com o governo na reabilitação, manutenção e eliminação de minas de

estradas e pontes para facilitar o acesso de longo prazo às áreas rurais.

- Continuar a financiar os esforços humanitários de eliminação de minas e encorajar agências internacionais de eliminação de minas a colaborar com a Comissão Nacional Intersectorial de Eliminação de Minas e Assistência Humanitária e melhorar a capacidade do Instituto Nacional de Eliminação de Minas para que continuem com suas operações.
- Garantir que os projectos de reintegração para retornados e ex-combatentes, especialmente o Programa Angolano de Desmobilização e Reintegração do Banco Mundial, envolva as comunidades como um todo prevenindo sentimentos de ressentimento ou conflitos em potencial sobre a distribuição da assistência e encorajando a reconciliação.
- Insistir que o governo de Angola forneça dados precisos sobre as receitas e gastos, especialmente aqueles relacionados aos gastos com projectos e programas sociais, humanitários e de direitos humanos.
- Exigir uma auditoria financeira e avaliação dos programas sociais, humanitários e de direitos humanos e dos escritórios governamentais que os administram.

Às Agências das Nações Unidas:

- O ACNUR, OCHA/UCT e o Escritório de Direitos Humanos da ONU em Angola deveriam trabalhar em conjunto para aumentar sua presença no campo em actividades de fiscalização e protecção. Para esse fim, deveriam ser adoptadas as seguintes medidas:
 - O ACNUR deveria garantir que as actividades de protecção e fiscalização sejam realizadas por pessoal adequado e financiadas até que uma presença internacional alternativa esteja disponível.
 - O Escritório de Direitos Humanos da ONU deveria considerar estabelecer uma presença no campo para apoiar a protecção e fiscalização quando o ACNUR e OCHA cessem suas operações fora de Luanda.
 - Trabalhar juntamente com o governo na preparação para a fiscalização das próximas eleições e prevenir um aumento da violência política ou por vigilantes.

- Desenvolver uma estratégia de fiscalização e protecção juntamente com a sociedade civil e as instituições locais para capacitar-las nessas actividades.
- O Escritório de Direitos Humanos da ONU em Angola, a OCHA/UCT, o ACNUR e suas organizações parceiras deveriam acelerar o treinamento em direitos humanos oferecido às forças de segurança, inclusive a polícia, militares e autoridades judiciais, e promover a capacitação das autoridades governamentais e ONGs locais para que elas possam também fornecer treinamento em direitos humanos.
- O ACNUR deveria incluir agências de eliminação de minas em seu esforço de coordenação do trabalho de seus parceiros para garantir a desminagem das áreas destinadas aos planos de reassentamento e para que informações correctas sobre a localização e gravidade da contaminação por minas terrestres sejam disponibilizadas.

A Responsabilidade de Proteger os Retornados

Meu filho perdeu metade de sua perna em Setembro. O problema é que as pessoas estão com fome e vão a procura de mangas. Geralmente são as crianças que saem a procura de mangas, mas meu filho tem vinte anos. A área estava marcada com área de minas mas ele havia acabado de chegar e estava com tanta fome que ignorou o aviso.

– Feliza, Luau, 23 de Novembro, 2004.

Mesmo antes do fim da guerra, o governo de Angola reconheceu oficialmente sua responsabilidade na protecção dos direitos dos IDPs e refugiados retornados ao adoptar uma legislação nacional sobre o assunto, as Normas para o Reassentamento das Pessoas Deslocadas (as Normas) em Janeiro de 2001, e ao implementar seu regulamento (*Regulamento*) em 2002.¹ Ao fazer isso, Angola tornou-se o primeiro país do mundo a incorporar os Princípios Guia das Nações Unidas sobre o Deslocamento Interno em sua

¹ Decreto do Conselho Ministerial No. 1/01, adoptado em 5 de Janeiro, 2001, e Decreto do Conselho Ministerial No. 79/02 (Regulamento para a Aplicação das Normas para o Reassentamento das Populações Deslocadas, ou *Regulamento*), adoptado em 6 de Dezembro de 2002.

legislação doméstica,² e ampliou a aplicação desses princípios ao tratamento dos refugiados retornados. Além dessa legislação, segundo o Artigo 18 da Constituição Angolana, “Todos os cidadãos são iguais perante a lei e gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres sem distinção de sua cor, raça, etnia, sexo, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, condição económica ou social.” Apesar dessas leis e das obrigações internacionais assumidas por Angola sob o Direito Internacional, uma cultura de impunidade em nível local e prolongadas tensões políticas e de suspeita tornam os retornados vulneráveis a abusos cometidos pelas autoridades locais e algumas autoridades comunitárias.

O Programa de Repatriamento Voluntário

Os Acordos Tripartite negociados entre o governo de Angola, o ACNUR e os principais países de asilo para os refugiados Angolanos (a República Democrática do Congo, a Zâmbia e a Namíbia) prevêem que Angola forneça as condições mínimas necessárias para o repatriamento voluntário, especialmente no tocante a eliminação de minas e o acesso à terra.³ A Convenção da Organização de Unidade Africana de 1969 sobre Aspectos Específicos dos Problemas dos Refugiados em África (“Convenção Africana sobre Refugiados”), ratificada pelo Governo de Angola em 1982, reconhece o carácter voluntário do repatriamento e fornece, especificamente, que “O país de origem que acolhe os refugiados que aí retomam deve facilitar a sua reinstalação, conceder todos os direitos e privilégios dos seus nacionais e sujeitá-los às mesmas obrigações.”⁴ Em termos de responsabilidades institucionais, facilitar e promover o repatriamento voluntário é a base e função estatutária do ACNUR.⁵ Através do Artigo 35 da

² Os *Guiding Principles on Internal Displacement* (ou *Guinding Principles*) foram adoptados em Setembro de 1998 pela Assembleia Geral da ONU. Ver, ONU Doc. E/CN.4/1998/53/Add.2 (1998). Embora não estabeleça obrigações directas, fornecem uma normativa internacional para a protecção dos IDPs. Os Guiding Principles são uma reafirmação contundente da legislação dos direitos humanos internacionais e das leis para refugiados relevantes aos IDPs. Se baseiam nas normas atuais e fornecem direcção e explicação para quando ocorrem omissões. Têm ainda a intenção de fornecer uma direcção prática aos governos, outras autoridades competentes, à ONU e outras agências governamentais e ONGs em seus trabalhos com os IDPs. Os Guiding Principles estão disponíveis em: http://www.reliefweb.int/ocha_ol/pub/idp_gp/idp.html.

³ Ver, por exemplo, o Acordo sobre o Estabelecimento de uma Comissão Tripartite para o Repatriamento Voluntário de Refugiados Angolanos entre os Governos da República de Angola, Zâmbia e o ACNUR, de 15 de Março de 2003. O Artigo 13 (sobre minas terrestres) do Acordo Tripartite demanda que o governo de Angola priorize nas suas actividades de desminagem, as rotas e áreas de destino dos retornados, e o Artigo 14 (sobre o acesso à terra e recuperação da propriedade) determina que o governo de Angola empregue seus maiores esforços para garantir que os retornados tenham acesso à terra de acordo com a lei Angolana, inclusive as Normas para o Reassentamento das Populações Deslocadas.

⁴ Artigo V, Convention Governing the Specific Aspects of Refugee Problems in Africa (Convenção Africana sobre Refugiados, *African Refugee Convention*), 1001 UNTS 45, que entrou em vigor em 20 de Junho de 1974.

⁵ Estatuto do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, Assembleia Geral, Resolução 428 (V) de 14 de Dezembro de 1950. Ver também, “Voluntary Repatriation” (Repatriamento Voluntário), Consulta Global sobre a Protecção Internacional, EC/GC/02/5, 25 de Abril, 2002.

Convenção de 1951 sobre o Status dos Refugiados e o Artigo VII da Convenção Africana sobre Refugiados, os Estados parte devem cooperar com o ACNUR nessa e em outras áreas. A Assembleia Geral reiteradamente reafirmou as amplas funções do ACNUR no país de origem.⁶ As Conclusões do Comité Executivo do ACNUR (ExCom)⁷ também reafirmam os princípios internacionais e contém normas que regem o processo de repatriamento voluntário.⁸

Os primeiros Acordos Tripartite alcançados com os governos da Zâmbia e RDC reconhecem que o repatriamento voluntário constitui a solução mais duradoura para os refugiados, ao passo que os refugiados sejam repatriados em condições de “segurança e dignidade”.⁹ A primeira pergunta a ser respondida na avaliação do processo de repatriamento é se o mesmo se dá em condições de voluntariado.¹⁰ Segundo o Manual do ACNUR sobre o Repatriamento Voluntário, os refugiados devem receber informação precisa sobre as condições de seu país de origem para que possam tomar uma decisão consciente, e não estar sujeito a “factores de expulsão” tais como pressão física, psicológica ou material para que deixem o país de asilo.¹¹

⁶ Ver, especificamente, Resoluções da Assembleia Geral 1672 (XVI) de 18 de Dezembro, 1961; 40/118 de 13 de Dezembro de 1985; e 44/137 de 15 de Dezembro de 1989.

⁷ O Comité Executivo do Programa do Alto Comissariado (“ExCom”) é o corpo administrativo do ACNUR. Desde 1975, o ExCom tem aprovado uma série de Conclusões em suas reuniões anuais. As Conclusões têm como objectivo guiar os Estados em seu tratamento de refugiados e aqueles que buscam asilo e em suas interpretações da existente legislação internacional sobre refugiados. Embora as Conclusões não sejam obrigações directas, sim constituem parte do Direito Internacional e os Estados membros do ExCom estão obrigados ao seu cumprimento. Além disso, as Conclusões são adoptadas por consenso pelos Estados membros e amplamente representam a visão da comunidade internacional, implicando em autoridade persuasiva.

⁸ As Conclusões mais relevantes do ExCom são as Conclusões 18 (XXXII) de 1980, Conclusão 40 (XXXVI) de 1985 e Conclusão 101(LV) de 2004. As Conclusões 74 (XLV) de 1994 e 85(XLIX) de 1998 também são relevantes.

⁹ Acordo de Estabelecimento de Comissão Tripartite para o Repatriamento Voluntário de Refugiados Angolanos entre os Governos da República Angolana, o Governo da República da Zâmbia e o ACNUR, 28 de Novembro de 2003. Ver também, o Acordo de Estabelecimento de Comissão Tripartite para o Repatriamento Voluntário de Refugiados Angolanos entre o Governo da República de Angola, o Governo da República Democrática do Congo e o ACNUR, 11 de Dezembro de 2002.

¹⁰ O carácter voluntário do repatriamento é reafirmado pelo ExCom na Conclusão 18 (XXXII) de 1980, Conclusão 40 (XXXVI) de 1985 e Conclusão 101(LV) de 2004. Esta última Conclusão reafirma o carácter voluntário do repatriamento de refugiados, que envolve a tomada de decisão individual, livre e informada, através da disposição de informação completa, correcta e objectiva sobre o país de origem.

¹¹ A Sessão 2.3 (sobre o carácter voluntário), o Manual do ACNUR, *Voluntary Repatriation: International Protection* (Genebra: Março 1996). Embora o manual não implique os Estados a obrigações directas, fornece uma série de sugestões de actividades para o ACNUR e governos durante o processo de repatriamento baseadas nas leis internacionais de direitos humanos, no Direito Humanitário Internacional e nas leis internacionais sobre refugiados.

Usando essas normas, o repatriamento dos refugiados Angolanos na RDC e Zâmbia—os dois casos investigados pela Human Rights Watch—parece ser voluntário. O grande número de retornados espontâneos durante o programa do ACNUR demonstra o forte desejo dos Angolanos de retornar à casa. Longas listas de espera pelo repatriamento voluntário ainda existem nos campos da RDC e Zâmbia.¹² A Human Rights Watch entrevistou vários retornados nos centros de recepção do Luau e Cazombo na província do Moxico que revelaram estarem ansiosos por retornar à Angola desde o fim da Guerra em 2002, apesar das dificuldades que eles esperavam encontrar.¹³ João N., pai de seis filhos expressou esse desejo a Human Rights Watch nos seguintes termos:

O ACNUR explicou que não haveria comida, casas ou escola. Eles também nos contaram que haveria muitas minas. Mas, mesmo sem casa, sem comida, sem escola, nós queríamos voltar ao nosso país porque este é o nosso país.¹⁴

Depois de indicarem a sua intenção, os refugiados participam do programa de repatriamento voluntário. A Organização Internacional para as Migrações (International Organization for Migration, IOM) organiza o transporte por via aérea ou por terra aos centros de recepção em Angola. As ONGs actuando como parceiros do ACNUR prestam assistência tanto aos retornados pelo programa organizado quanto aos retornados espontâneos que chegam aos centros de recepção por seus próprios meios.¹⁵ ONGs de saúde avaliam os retornados e transportam aqueles com doenças mais sérias para postos de saúde, além de fornecer instrução sobre o HIV/SIDA. Organizações internacionais de Eliminação de Minas fornecem instrução aos retornados sobre os riscos das minas terrestres. Os retornados também deveriam receber *kits* de construção para estabelecerem suas novas casas e *kits* de agricultura com sementes e ferramentas

¹² Entrevista da Human Rights Watch com Paulo Moisés, Diretor regional do ACNUR, Cazombo, 24 de Novembro, 2004.

¹³ Entrevistas da Human Rights Watch com João N., Bernard C., Maria I., Manuel C. e Jose L., recém retornados da RDC no centro de recepção de Luau, 22 de Novembro, 2004, e entrevistas da Human Rights Watch com Julio V., Evelina N., Adelino U. e Ihemba K., refugiados recém retornados da Zâmbia no Centro de recepção do Cazombo, 24 de Novembro, 2004.

¹⁴ Entrevista da Human Rights Watch com João N., centro de recepção do Luau, 22 de Novembro, 2004. O Director regional do ACNUR em Luau contou à Human Rights Watch que o governo da RDC teria permitido que alguns campos com alguns poucos refugiados angolanos permanecessem abertos até que a etapa de repatriamento de 2005 começasse (aproximadamente até a primavera de 2005, depois do fim da estação chuvosa), uma indicação de que a RDC não está pressionando os refugiados Angolanos a retornarem ao seu país. Entrevista da Human Rights Watch com Acacio Julião, Director regional do ACNUR, Luau, 22 de Novembro, 2004.

¹⁵ Os centros de recepção permanecem abertos durante todo o ano para acomodar retornados espontâneos, mas com capacidade reduzida durante a estação chuvosa quando o processo de repatriamento assistido está temporariamente suspenso. Entrevista da Human Rights Watch com representante de uma ONG actuante no Moxico, Luanda, 18 de Novembro, 2004.

mas esses *kits* nem sempre estão completos devido a restrições logísticas e financeiras. No Cazombo, por exemplo, o ACNUR não pôde distribuir as sementes com os *kits* agrícolas em Setembro e Outubro de 2004.¹⁶ Outros retornados se queixaram de terem recebido *kits* de construção incompletos.

Como ressaltado anteriormente, o repatriamento deve não apenas ser voluntário mas também deve ocorrer sob condições de “segurança e dignidade”, o que ACNUR denomina de: segurança legal (tais como amnistias ou garantias públicas da segurança pessoal, não discriminatória e sem temor de perseguição ou punição após o retorno), segurança física (inclusive a proteção contra ataques armados e minas terrestres), e segurança material (acesso à terra ou meios de sobrevivência).¹⁷

Negação do Direito à Cidadania

O direito à cidadania é o pilar básico da proteção legal dos refugiados retornados. O Regulamento exige que as delegações provinciais do Ministério da Justiça conduzam o registro de nascimento e garantam que cédulas de identidade sejam emitidas.¹⁸ Esse requisito corresponde ao Princípio 20 dos *Guiding Principles* da ONU, que determina que as autoridades devem emitir novos documentos em substituição dos documentos perdidos durante o deslocamento e não impor “condições irrationais” para a obtenção dos mesmos. Esse princípio - - protege - o direito à nacionalidade no Direito Internacional Consuetudinário, cristalizado no Artigo 15 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o direito ao reconhecimento da pessoa perante a lei, codificado no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP).¹⁹ A Convenção sobre os Direitos da Criança também determina o registro de nascimento para crianças para proteger seus direitos à nacionalidade.²⁰ A Conclusão do ExCom no. 101 (LV) de 2004 também nota “a importância de garantir a nacionalidade e fornecer perante a lei nacional

¹⁶ Entrevista da Human Rights Watch com Paulo Moises, Director regional do ACNUR, centro de recepção do Cazombo, 24 de Novembro, 2004.

¹⁷ Para uma discussão detalhada sobre esses conceitos ver o Manual do ACNUR: *Voluntary Repatriation: International Protection*, sessão 2.4 e “Voluntary Repatriation” (Repatriamento Voluntário), Consulta Global sobre a Proteção Internacional, EC/GC/02/5 25 de Abril 2002, sessão IV.

¹⁸ Artigo 12 (identificação das populações), Decreto do Conselho Ministerial No. 79/02, 6 de Dezembro, 2002.

¹⁹ Artigo 16, Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, aberto para assinaturas em 16 de Dezembro, 1966, entrou em vigor em 23 de Março de 1976.

²⁰ Ver, Artigo 7, Convenção dos Direitos das Crianças, aberto à assinatura em 20 de Novembro de 1989, entrou em vigor em 20 de Setembro de 1990: “(1) A criança será registrada imediatamente após seu nascimento e terá direito, desde o momento em que nasce, a um nome, a uma nacionalidade e, na medida do possível, a conhecer seus pais e a ser cuidada por eles. (2) Os Estados Partes zelarão pela aplicação desses direitos de acordo com a legislação nacional e com as obrigações que tenham assumido em virtude dos instrumentos internacionais pertinentes, sobretudo se, de outro modo, a criança tornar-se-ia apátrida.”

o reconhecimento do status civil como primeira etapa do retorno de refugiados e de ai em diante...”²¹

Muitos dos retornados entrevistados pela Human Rights Watch não possuíam documentos de identidade necessários para estabelecer sua cidadania, garantir seu acesso aos serviços públicos do governo e à educação pública e para que possam trabalhar e votar. Previsto nas Normas e no Regulamento, o Ministério da Justiça deve conduzir o registro de nascimento e emitir as cédulas de identidade (fornecidas às crianças) e bilhetes de identidade (fornecida aos adultos) a todos retornados.²²

A guerra destruiu o sistema de registro de nascimento e arquivos na maior parte do país, portanto, o Ministério da Justiça, com a assistência do UNICEF e outras ONGs, instituiu uma campanha em 1988 de registro gratuito.²³ A segunda campanha, que teve início em 2001 e foi estendida até o final de 2004, incluía crianças de famílias da UNITA em áreas de recepção durante o processo de desmobilização. A campanha tinha como alvo crianças com menos de dezoito anos nas áreas de retorno e os registros eram feitos em centros de recepção para refugiados e através do envio de equipes aos destinos finais dos deslocados.

O registro de nascimento gratuito para crianças é vital para garantir seu direito à cidadania e identidade. Em uma pesquisa recente conduzida pelo UNICEF e o Instituto Nacional de Estatística, grande parte das pessoas citou o custo excessivo como maior impedimento ao registro de seus filhos. A segunda dificuldade mais citada foi a distância até o local de registro civil.²⁴ O UNICEF está clamando ao governo que torne o registro de nascimento gratuito um programa permanente, mas até o momento de elaboração deste relatório, o UNICEF planejava limitar em 2005 o seu apoio a campanha de registro a crianças com menos de cinco anos de idade.²⁵ Além das restrições financeiras, a campanha de registro da nascimento também corre o risco de ser estrangulada pela burocracia. Em Luau, por exemplo, o escritório local do Ministério da Justiça não tinha mais livros de registro desde Outubro de 2004; os governos provincial e nacional

²¹ ExCom, Conclusão 101(LV) de 2004, parágrafos k e l.

²² Artigo 12 (sobre a identificação das populações), Decreto do Conselho Ministerial No. 79/02, 6 de Dezembro, 2002.

²³ Em 2004, o governo estimava que 4.5 milhões de crianças não tinham registro e o funcionamento de poucos postos de registro sofriam de baixa motivação devido aos baixos salários e as pobres condições de trabalho. Ver, Sessão IV(A) (Civil Rights and Freedoms: Name and Nationality), Committee on the Rights of the Child, Angola Initial Report (submetido sob o Artigo 44 da Convenção dos Direitos da Criança), 10 de Agosto, 2004.

²⁴ Sessão IV(A) (Civil Rights and Freedoms: Name and Nationality), Committee on the Rights of the Child, Angola Initial Report (submetido sob o Artigo 44 da Convenção dos Direitos da Criança), 10 de Agosto, 2004.

²⁵ Entrevista da Human Rights Watch com oficial da UNICEF, Luanda, 10 de Novembro, 2004.

ignoraram os pedidos por mais livros de registro, o que significa que as crianças que retornaram através do centro de recepção do Luau entre Outubro e Novembro de 2004 não foram registradas.²⁶

Um oficial internacional contou à Human Rights Watch que o Ministério da Justiça parecia receptivo à necessidade de registro de nascimento, mas suspeitava que alguns oficiais locais estavam ansiosos pelo fim da campanha para que pudessem novamente cobrar pelo registro, o que poderia abrir possibilidades para extorsão.²⁷ Apoiadores da UNITA levantaram a possibilidade de uma razão ainda mais sinistra para a negativa de documentos de identidade a adultos—um plano para impedir que os apoiadores da UNITA e ex-soldados votem. Segundo um deputado membro da UNITA, “Nada impedi o governo de entrar no interior do país numa campanha exitosa contra a pólio. Mas quando há uma razão política para não visitar áreas da UNITA [como parte de uma campanha móvel de registro], não há o mesmo entusiasmo.”²⁸ Embora a Human Rights Watch não tenha encontrado evidências que corroborem essa denúncia, a desculpa do governo de que lhe faltam recursos adequados não pode ser usada para negar o direito humano básico à cidadania.

A Human Rights Watch entrevistou vários adultos no Moxico e no Huambo que não puderam arcar com as despesas para obtenção das cédulas e bilhetes de identidade para si mesmos, ficando vulneráveis a abuso cometido pelas autoridades locais. Um refugiado recém retornado da RDC contou à Human Rights Watch que a polícia o interpellara em Luau em 2003 e demandara ver seus documentos de identidade, os quais ele ainda não obtivera. A polícia o prendeu tendo que passar a noite na cadeia e sendo solto somente depois que um parente pagou o suborno de 500 Kwanzas.²⁹ Um representante da Organização Internacional para as Migrações em Luau disse que um de seus funcionários testemunhou quando a polícia—que pode reconhecer os recém retornados da RDC pela forma de vestir e porque falam francês—molestavam pessoas sem

²⁶ Entrevista da Human Rights Watch com Manuel Kaiombo, Oficial de Registro do Ministro da Justiça, Luau, 24 de Novembro, 2004.

²⁷ Entrevista da Human Rights Watch com autoridade internacional, Luanda, Novembro 2004. No Moxico, o ACNUR superou a relutância local para continuar a campanha de registro de nascimento apresentando às autoridades em Luau uma petição para continuar a campanha assinada por membros do Grupo de Protecção local; as autoridades locais então conseguiram através de negociações com o governo provincial explicando a necessidade de continuar a campanha até o fim de 2004. Esse incidente ilustra o papel vital do ACNUR em actividades de protecção. Entrevista da Human Rights Watch com Acacio Julião, Diretor Regional do ACNUR, Luau, 24 de Novembro, 2004.

²⁸ Entrevista da Human Rights Watch com Jaka Jamba, Deputado da UNITA, Luanda, 2 de Dezembro, 2004.

²⁹ Entrevista da Human Rights Watch com Ismail M., Luau, 22 de Novembro, 2004. O soba da área de Capamba de Luau contou à Human Rights Watch que a polícia havia molestado e/ou detido muitos homens em sua comunidade por não possuírem documentos de identidade. Entrevista da Human Rights Watch com Soba Raul Isak, Luau, 23 de Novembro, 2004.

documentos de identidade.³⁰ A polícia normalmente pede por uma gasosa (termo que se refere a um refresco mas com o sentido de suborno). Um policial contou à Human Rights Watch casualmente, “a polícia deve parar as pessoas para checar seus documentos porque precisam de dinheiro”.³¹

A Human Rights Watch tem recebido relatórios preocupantes de ONGs e agências da ONU que em alguns casos, o abuso contra os retornados foi escalonado resultando em espancamentos e estupro. Na cidade de Maquela do Zombo, na província do Uíge, próximo a fronteira entre a RDC e Angola, militares têm atacado o tráfico ilegal de diamantes numa operação conhecida como Operação Brilhante, uma campanha do governo que expulsou brutalmente em 2004 aproximadamente 12.000 trabalhadores imigrantes considerados ilegais. Autoridades da fronteira acusam os retornados Angolanos de serem “Congolese”. Uma ONG em Maquela do Zombo tem trabalhado com mulheres que foram detidas na fronteira, espancadas e estupradas. Segundo essa ONG, em um caso, uma mulher grávida sofreu aborto depois de ter sido apanhada na fronteira e espancada em um caminhão que a levou à prisão em Maquela do Zombo.³²

Problemas semelhantes foram relatados na província do Malanje, que também tem fronteira com a RDC e também é parte da varredura da Operação Brilhante.³³ O abuso de mulheres, no entanto, não se limita às áreas alvo da Operação Brilhante. Um funcionário da ONU contou à Human Rights Watch que em Lumbala N’Guimbo, onde está localizado um centro de recepção e uma base militar no Moxico, militares exploram sexualmente mulheres retornadas,³⁴ embora não seja claro se as relações constituem prostituição ou estupro.³⁵ O ACNUR tem financiado associações de mulheres em Lumbala N’Guimbo desde que a comunidade decidiu por si própria ajudar o retorno de mulheres livres da prostituição, mais uma vez, demonstrando o papel fundamental do ACNUR na proteção dos retornados.

³⁰ Entrevista da Human Rights Watch com Ponteiro Tunguna, Oficial responsável, IOM, Luau, 22 de Novembro, 2004.

³¹ Conversa informal com policial, Luau, 24 de Novembro, 2004.

³² Devido a chegada da estação chuvosa, a Human Rights Watch não pode viajar à Maquela do Zombo para verificar este incidente. A ONG citada verificou o incidente ao entrevistar a vítima quando ela foi liberada e admitida no hospital assim como ao entrevistar o pessoal médico que a tratava e o comandante da polícia local. Entrevista da Human Rights Watch com representante de ONG, Luanda, 16 de Novembro, 2004.

³³ Entrevista da Human Rights Watch com Heather Kulp, Director para Angola, Center for Common Ground, Luanda, 16 de Novembro, 2004, e Prasant Nalk, Gerente de Operações, Oxfam, Luanda, 15 de Novembro, 2004.

³⁴ Entrevista da Human Rights Watch com Thomas Vargas, Protection Officer do ACNUR, Luanda, 12 de Novembro, 2004.

³⁵ Entrevista da Human Rights Watch com Thomas Vargas, Protection Officer do ACNUR, Luau, 18 de Novembro, 2004.

Em resposta a esses incidentes, o ACNUR e algumas ONGs também organizaram programas de treinamento em direitos humanos para membros do governo local, policiais e soldados. Como sinal positivo, uma ONG admitiu não estar apta a atender todos os pedidos de treinamento solicitados pelos militares em nível nacional e provincial.³⁶ Além disso, autoridades do governo garantiram ao ACNUR que aceitarão formas alternativas de identificação, tais como o Formário de Repatriamento Voluntário emitido pelo ACNUR e/ou cartões de suprimentos da FAO, dos retornados que não possuírem cédula ou bilhete de identidade.³⁷ Embora essas garantias e pedidos de treinamento sejam bem-vindas, não são suficientes. Os comandantes militares e policiais devem investigar as denúncias de abuso e disciplinar os responsáveis de maneira adequada.

Os retornados também se queixaram de que o governo interfere em seu direito ao trabalho ao recusar o reconhecimento das qualificações profissionais e educacionais obtidas nos países de asilo. No Moxico, a Human Rights Watch entrevistou profissionais da saúde treinados na RDC que trabalham para ONGs internacionais mas temem que o governo não permita a continuação de seu trabalho uma vez que as actividades da ONG sejam remetidas ao Ministério da Saúde:

Eu voltei com meus diplomas da RDC mas eles não têm valor aqui. O governo nunca rejeitou definitivamente minha solicitação de equivalência—fica simplesmente retardando o processo. Pelos últimos dois anos, o Ministério da Justiça remete minha solicitação por um bilhete para correção de supostos erros, tais como fotos de baixa qualidade e tipo errado de papel. Eu até já paguei a taxa para a solicitação duas vezes. Eu não entendo—o nível de educação do nosso país é tão baixo—não poderíamos mobilizar outras pessoas cuja experiência possa ajudar nosso país?³⁸

³⁶ Entrevista da Human Rights Watch com Heather Kulp, Director para Angola, Center for Common Ground, Luanda, 16 de Novembro, 2004.

³⁷ Entrevista da Human Rights Watch com Thomas Vargas, Protection Officer do ACNUR, Luanda, 12 de Novembro, 2004.

³⁸ Entrevista da Human Rights Watch com C.K., Luau, 24 de Novembro, 2004. Outro assistente médico treinado na RDC suspeita que a administração local o está impedindo assim como aos seus colegas de obter trabalhos porque eles temem a competição com retornados mais bem qualificados: “Nós somos cidadãos—nós temos o direito ao trabalho. Eu fui da guerra porque eu não estava envolvido em política e agora eu quero ajudar a reconstruir o meu país e não posso... A administração não aceita empregar retornados da RDC.” Entrevista da Human Rights Watch com J.K., Luau, 24 de Novembro, 2004.

As leis internacionais sobre refugiados exigem que Angola forneça aos retornados um acesso não discriminatório aos processos, quando existam, de reconhecimento e equivalência dos ensinos primário e secundário recebidos no exterior assim como equivalência académica, profissional e certificados dos níveis alcançados no exterior.³⁹

Tensões Políticas e Violência

Em geral, parece haver poucas tensões entre os ex-soldados da UNITA, apoiadores da UNITA e apoiadores e soldados do MPLA. As pessoas estão exaustas após 30 anos de luta e poucas se preocupam com a política o suficiente para arriscar um novo conflito. Como ambos os lados forçaram o recrutamento de muitos combatentes durante a Guerra, eles guardam pouco se é que algum melindre ideológico ou lealdades partidárias e estão simplesmente aliviados de que a Guerra acabou. Os retornados recordam que a derrota da UNITA nas eleições de 1992 levaram a retomada da guerra e expressaram sua razoável preocupação de que as próximas eleições gerem novos conflitos e violência. Eles estão de maneira semelhante desgastados pelas actividades políticas da UNITA.

Embora esses temores de um retorno a um passado violento tenha deixado a população amplamente subjugada e tranquila, algumas comunidades têm demonstrado suas suspeitas actuando violentamente contra membros do partido da UNITA que tentam estabelecer escritórios em áreas que foram devastadas pela guerra. O incidente mais notório disso ocorreu no Cazombo em Julho de 2004, quando um ex-general da UNITA, Moises Cayumbu Jolomo, e sua delegação de membros da UNITA tentou inaugurar o escritório do partido. Os moradores da cidade atribuiram ao General Jolombo a responsabilidade pela destruição da ponte sobre o Rio Zambeze durante a Guerra, o que deixou o Cazombo isolado do restante de Angola. A delegação da UNITA solicitou ao administrador local um novo escritório, que respondeu que não haviam edificações disponíveis. A delegação então identificou um apoiador local da UNITA e passou a usar sua casa para mostrar vídeos sobre Jonas Savimbi ao público. Cedo numa manhã após a exibição do vídeo, um grande grupo de pessoas reunidas da comunidade de Chipoya, onde estava localizado o novo “escritório” da UNITA, se reuniu e começou a confusão:

Foi no dia 17 de Julho por volta das 6 da manhã. Eu estava dentro de casa com minha esposa e três filhos quando a multidão se aproximou. Nós fugimos. A multidão queimou a minha casa—destruiu tudo que

³⁹ ExCom Conclusão 101 (LV) de 2004, para. (o).

tinha dentro. Eles gritavam que eu era da UNITA e que a UNITA não deveria viver em Chipoya.⁴⁰

Ao todo, 51 casas foram destruídas em menos de dois dias. Uma outra vítima, ex-combatente da UNITA, revelou como um dos sobas (líder tradicional ou chefe da vila) se viu entre uma atmosfera de raiva:

Minha casa foi destruída. O grupo que incendiou minha casa estava se preparando para incendiar outras casas quando outro grupo os interpelou. Algumas pessoas correram para buscar ajuda na casa de nosso vizinho Dominga. Quatro dias depois, o Soba White Kaumba foi a casa do Dominga e demandou saber como ela poderia abrigar pessoas da UNITA. Seus filhos fugiram quando viram o soba. O soba gritou com ela e então acendeu um pedaço de madeira com grama e incendiou a sua casa. A polícia prendeu o soba e levou-o para a prisão em Luena por três meses. Ele retornou há alguns dias. Ele ainda é o soba de Chipoya, mas ele não pode mais distribuir a terra—o Soba Supremo do Moxico tirou dele essa autoridade. Nós não confiamos mais nesse soba. Um líder não faria tal coisa. As pessoas fazem esse tipo de coisa mas os sobas não.⁴¹

Segundo as vítimas entrevistadas pela Human Rights Watch, a polícia entrevistou algumas das vítimas mas não prendeu ninguém além do Soba White Kaumba. As autoridades provinciais prometeram indemnizar as vítimas mas todavia não cumpriram com sua promessa.⁴² Apesar disso, as vítimas entrevistadas pela Human Rights Watch se sentiam seguras o suficiente para reconstruir suas casas nas proximidades de onde as antigas haviam sido queimadas. Até mesmo o General Jolombo permanecia em sua casa. “Estamos confiantes na polícia porque eles nunca fizeram nada contra nós. As autoridades me protegeram”, afirmou uma das vítimas.⁴³

⁴⁰ Entrevista da Human Rights Watch com Pedro Z., Cazombo (Chipoya), 2 de Novembro, 2004.

⁴¹ Entrevista da Human Rights Watch com Agostoo K., Cazombo (Chipoya), 2 de Novembro, 2004. Nhakatolo Chilombo, o Soba Supremo da Província do Moxico, disse que o Soba White estava bêbado e que ele foi removido de sua autoridade de distribuir as terras. Entrevista da Human Rights Watch, Cazombo, 25 de Novembro, 2004.

⁴² Entrevista da Human Rights Watch com oficial internacional, Cazombo, 24 de Novembro, 2004.

⁴³ Entrevista da Human Rights Watch com Agostoo K., Cazombo (Chipoya), 2 de Novembro, 2004.

A ONU investigou o incidente e concluiu que se tratou de um caso isolado de mobilização direcionado contra o retorno do General Jolombo.⁴⁴ Essa explicação pode ser verdadeira para o Cazombo, que permanece pacífico desde esse incidente, mas não explica casos semelhantes de violência e vandalismo que ocorreram em outras partes do país, especialmente no Huambo e em outras áreas para onde retornou um grande número de ex-combatentes da UNITA. A secretaria provincial da UNITA no Huambo descreveu assim o que aconteceu com ela, dois outros deputados da UNITA e alguns outros membros do partido que tentaram inaugurar um escritório na vila de Galanga (na comunidade de Londuimbali) em 9 de Junho de 2004:

Eu me encontrei com o administrador de Londuimbali e com líderes do MPLA antes de viajar a Galanga para avisá-los de que nós planejávamos visitar as vilas de Londuimbali. Não pretendíamos hasteiar a bandeira da UNITA em Galanga porque sabíamos que as pessoas não seriam receptivas ao ato—apenas queríamos conversar com as pessoas. Quando chegamos em Galanga, uma multidão de talvez cerca de 100 ou 150 pessoas chegou e ameaçou matar-nos. Nós nos escondemos dentro do prédio onde pretendíamos abrir um escritório e nos reunimos com o soba local, o administrador e o padre da igreja local. Todos concordamos que em Angola deveria haver paz—o MPLA decepou o meu pai com uma foice, mas se nos apegarmos a essas memórias, não faremos nenhum progresso. Quando nossa delegação ficou só no escritório, a multidão começou a atirar pedras e quebrou algumas janelas. O administrador de Galanga e alguns policiais chegaram para nos escoltar na saída. Quando eu deixava o prédio, fui atingida por uma pedra na cabeça e um dos deputados foi ferido no maxilar e no ombro.⁴⁵

Uma ONG Angolana que tem trabalhado na resolução de conflitos em Galanga desde esse incidente contou à Human Rights Watch que a secretaria do MPLA recomendou aos ex-combatentes da UNITA que se juntassem ao MPLA para evitar maiores conflitos.⁴⁶

⁴⁴ Entrevista da Human Rights Watch com Philippe Lazzarini, Representante da OCHA/UCT, Luanda, 10 de Novembro, 2004.

⁴⁵ Entrevista da Human Rights Watch com Alda Juliana Paulo Sachiambo, Secretária Provincial da UNITA, cidade do Huambo, 29 de Novembro, 2004.

⁴⁶ Entrevista da Human Rights Watch com Martinho Tchissuingui, Director do LONGA, cidade do Huambo, 29 de Novembro, 2004.

Eventos semelhantes ocorreram em duas outras vilas na municipalidade de Bailundo, o refúgio de Savimbi nos anos 90, quando a UNITA tentou abrir escritórios do partido em Julho e Setembro de 2004.⁴⁷ Os incidentes seguiram um padrão semelhante: uma multidão de pessoas que nunca são identificadas vandalizam o escritório da UNITA e as vezes queimam suas casas. A polícia entrevistou as vítimas mas ninguém foi preso. Membros do partido da UNITA e vários outros ex-combatentes da UNITA contaram à Human Rights Watch que as autoridades do governo pressionam os apoiadores da UNITA a se juntarem ao MPLA para evitar conflitos e, se empregados pelo governo, para serem promovidos em suas carreiras.⁴⁸

A Human Rights Watch não encontrou evidência da cumplicidade do governo nesses episódios violentos. No entanto, esses incidentes demonstram que obstáculos a reconciliação e reintegração continuam, apesar das provisões do Memorando de Luena que deu amnistia a todos os autores de ambos os lados pelos actos cometidos durante a guerra.⁴⁹ No Huambo, o MPLA e a UNITA formaram uma comissão conjunta para investigar esses incidentes. A polícia local e o governo provincial e nacional devem apoiar plenamente o trabalho dessa comissão para inibir outros antes que as eleições de 2006 polarizem ainda mais a sociedade.

O governo de Angola recentemente nomeou o ex-Ministro da Justiça Paolo Tjipilica como novo Ouvidor da Justiça e tem trabalhando juntamente com o Escritório de Direitos Humanos da ONU em Angola na criação de uma comissão nacional de direitos humanos. Isso pode ser um avanço promissor para a protecção dos direitos humanos em Angola. Infelizmente, o governo não garantiu a participação dos membros da

⁴⁷ Em Setembro de 2004, uma multidão raivosa destruiu seis casas em Luvemba. Entrevistas da Human Rights Watch com Alda Juliana Paulo Sachiambo, Secretária Provincial da UNITA, cidade do Huambo, 29 de Novembro, 2004, e Manuela Gonzalez, Representante local da OCHA, cidade do Huambo, 26 de Novembro, 2004. Um incidente semelhante ocorreu em Hengue em Julho de 2004. Entrevistas da Human Rights Watch com Martinho Tchissingga, Director do LONGA, cidade do Huambo, 29 de Novembro, 2004, e Manuela Gonzalez, Representante local da OCHA, cidade do Huambo, 26 de Novembro, 2004.

⁴⁸ Entrevistas da Human Rights Watch com Alda Juliana Paulo Sachiambo, Representante local da OCHA, cidade do Huambo, 26 de Novembro, 2004. Dois ex-combatentes da UNITA empregados pelo Ministério da Saúde em Chicala Cholohanga contaram à Human Rights Watch que seus supervisores haviam prometido a eles promoção se eles se filiassem ao MPLA. Entrevistas com Joaquim M. e Isac N., Chicala Cholohanga, 30 de Novembro, 2004.

⁴⁹ Na primavera de 2004, o líder do partido da UNITA, Isaias Samakuva, se reuniu com o Primeiro Ministro Fernando Da Piedade Dias dos Santos depois que a UNITA encaminhou denúncias oficiais de discriminação contra ex-soldados da UNITA e actos de violência e intimidação contra activistas do partido da UNITA. Durante a reunião, o Primeiro Ministro teria garantido ao líder da UNITA que tais incidentes eram actos espontâneos e localizados e não parte de uma agenda nacional do MPLA. OCHA, Humanitarian Situation in Angola, Quarterly Analysis (Abril-Junho 2004).

sociedade civil Angolana no processo de selecção para o Ouvidor de Justiça.⁵⁰ Todas as futuras comissões de direitos humanos devem ter o apoio da sociedade civil e recursos adequados para que tenham a credibilidade e capacidade necessárias à sua eficácia.

O Perigo das Minas Terrestres

É muito difícil estimar a ameaça das minas terrestres e artefactos não detonados (ANDs) em Angola hoje em dia. No final da guerra, a agência internacional de desminagem de minas, HALO Trust, estimou que haveriam pelo menos um milhão de minas terrestres em Angola, de cerca de 76 tipos diferentes manufacturadas em 22 países.⁵¹ O governo estima que existam 80.000 sobreviventes de acidentes com minas terrestres em Angola.⁵²

As minas terrestres isolam comunidades da assistência humanitária porque organizações humanitárias não podem viajar em grande parte do país devido ao perigo das minas, o que é agravado na estação das chuvas que expõem as minas e causa sua detonação. As pessoas também não podem cultivar suas terras com segurança. Os pesquisadores da Human Rights Watch pessoalmente observaram ameaças de minas em Luau, onde as pessoas estão literalmente vivendo em campos de minas. As crianças brincam muito próximas às áreas marcadas com bandeiras vermelhas sinal que indicam presença de minas. Um retornado explicou um acidente recente com mina terrestre em sua família:

Meu filho perdeu metade de sua perna em Setembro. O problema é que as pessoas estão com fome e vão a procura de mangas. Geralmente são as crianças que saem a procura de mangas, mas meu filho tem vinte anos. A área estava marcada com área de minas mas ele havia acabado de chegar e estava com tanta fome que ignorou o aviso.⁵³

A organização internacional Mine Advisory Group (MAG) é a principal agência de eliminação de minas no Moxico. O ACNUR solicitou ao MAG que avaliasse a situação das minas na localidade do Luau onde fora proposto um centro de recepção, mas o MAG não pôde avaliar o destino final dos refugiados antes que o processo de repatriamento começasse. Como consequência disso, a extensão da contaminação do

⁵⁰ IRIN News, "Angola: Appointment of New Justice Ombudsman Sparks Concern," 26 de Janeiro, 2005, disponível em: http://www.irinnews.org/report.asp?ReportID=45244&SelectRegion=Southern_Africa&SelectCountry=ANGOLA.

⁵¹ "HALO Trust in Angola," Journal of Landmine Action, volume no. 6.2 (Agosto 2002).

⁵² Apresentação Angolana frente ao Comité sobre a Assistência às Vítimas e Reintegração Sócio-Económica (Standing Committee on Victim Assistance and Socio-Economic Reintegration), Genebra, 10 de Fevereiro, 2004.

⁵³ Entrevista da Human Rights Watch com Feliza, Luau (Retornado), 23 de Novembro, 2004.

terreno ao redor de Luau somente ficou aparente quando as pessoas passaram a se mudar para a região e se deparavam com minas. “Nós suspeitávamos que haveria problemas, mas não na extensão do que ocorre em Luau”, disse o director de programa do MAG à Human Rights Watch. Além da desminagem manual de minas terrestres, o MAG também conduz cerca de 30 “trabalhos localizados” por mês para destruir artefactos não detonados encontrados em Luau.⁵⁴

Uma vez que a pressão por terras disponíveis em Luau aumentar com o retorno de mais refugiados, mais pessoas serão forçadas a escolher entre viver em terras com minas terrestres próximas a Luau ou se mudar para terras mais distantes e perder o acesso aos serviços sociais (inclusive saúde e escola) e mercados.⁵⁵ Alguns refugiados decidiram tomar esses riscos e viver na região mais próxima mas também com minas terrestres. Em nível nacional, as agências da ONU reconhecem o dilema enfrentado pelos retornados mas expressam receio que eles optem por se mudarem para áreas reconhecidamente minadas.⁵⁶ Um director do ACNUR explicou o dilema enfrentado pela agência com respeito ao direito do retornado de escolher seu destino final e a prevenção de que se assentem em áreas perigosas. “Não podemos impedi-los—tudo que podemos fazer é fornecer informação. É uma escolha muito intencional.”⁵⁷ Mas a decisão de viver entre as minas não é tão difícil de ser compreendida quando a alternativa é o quase completo isolamento. A minas parecem impor um problema menor para os retornados em áreas rurais da província do Huambo (possivelmente porque as autoridades nacionais têm priorizado as terras altas densamente habitadas nas actividades de desminagem), embora os pesquisadores da Human Rights Watch tenham observado extensas áreas minadas ao longo das maiores estradas no Huambo.

Segundo as Normas para o Reassentamento, o governo é responsável por garantir que “todas as localidades de reassentamento e retorno sejam avaliadas como livres de minas terrestres”, e o governo deve fornecer treinamento sobre os perigos das minas e conduzir actividades de desminagem, trabalhando com parceiros e ONGs sempre que necessário.⁵⁸

⁵⁴ Entrevista da Human Rights Watch com Greg Crowther, Diretor de Programa da MAG, Luanda, 17 de Novembro, 2004.

⁵⁵ Entrevistas da Human Rights Watch com retornados no Luau, 22-24 de Novembro; Acacio Julião, Diretor regional do ACNUR, Luau, 22 de Novembro, 2004; e Greg Crowther Director de Programa da MAG, Luanda, 17 de Novembro, 2004. Fenómeno semelhante ocorreu em Lumbala N’Guimbo, localidade de outro centro de recepção no Moxico que é ainda mais isolado do que o Luau.

⁵⁶ Entrevista da Human Rights Watch com Philippe Lazzarini, Representante da OCHA/UCT, Luanda, 10 de Novembro, 2004.

⁵⁷ Entrevista da Human Rights Watch com Thomas Vargas, Protection Officer do ACNUR, Luanda, 12 de Novembro, 2004

⁵⁸ O Artigo 4 (sobre segurança do local), Decreto do Conselho Ministerial No. 1/01, 5 de Janeiro, 2001.

Os esforços do governo na desminagem têm sido confinados as operações de desminagem militar designados a limpar artérias de transporte estratégicas e não para preparar áreas para o reassentamento. Até agora, o papel do governo tem sido principalmente de coordenação. A Comissão Nacional Intersectorial de Desminagem e Assistência Humanitária, CNIDAH, que presta contas directamente ao Conselho Ministerial, trabalha para melhorar a colaboração entre a comunidade internacional, o Instituto Nacional de Desminagem (INAD) e outras instituições governamentais e ministeriais relevantes. O INAD espera estabelecer escritórios em dez das províncias mais afectadas no país e apoiar as Forças Armadas Angolanas (FAA) na adopção de normas humanitárias de desminagem, que são bastante diferentes das normas militares.⁵⁹ O CNIDAH elaborou um plano de acção de desminagem nacional para priorizar intervenções baseadas na densidade populacional, número de campos de minas, número de vítimas de explosões com minas, incidentes registrados em 2003, e número de pessoas vulneráveis, especialmente aquelas em trânsito, IDPs e refugiados retornados.⁶⁰ Apesar desse planejamento e esforços de coordenação, todavia, a capacidade operacional para desminagem do governo Angolano permanece mínima, e os Angolanos comuns continuam a depender das agências internacionais de desminagem quando encontram minas terrestres.

Segundo o Manual sobre Repatriamento Voluntário, o ACNUR é responsável “do momento de planejamento do repatriamento, a obter informação confiável sobre as áreas seriamente afectadas pela presença de minas.”⁶¹ A Consulta Global sobre o Repatriamento Voluntário reconhece que as minas terrestres são uma das principais ameaças à segurança física nas operações de repatriamento e que “a desminagem e programas educacionais sobre o risco das minas são portanto essenciais.”⁶² Dada a magnitude do problema das minas terrestres em Angola, o ACNUR não pode prever toda área minada em potencial, mas a Human Rights Watch está preocupada que a capacidade limitada de fiscalização do ACNUR possa impedir que a agência obtenha

⁵⁹ Comité Internacional para Banir as Minas Terrestres (International Committee to Ban Landmines), *Landmine Monitor Report 2004: Toward a Mine-Free World* (18 de Novembro, 2004), disponível em: <http://www.icbl.org/lm/2004/>, e Entrevista da Human Rights Watch com Greg Crowther, Diretor de Programa do MAG, Luanda, 17 de Novembro, 2004.

⁶⁰ Com base nesse critério, o CNIDAH tem priorizado as províncias de acordo com os cinco níveis de emergência, sendo o no. 1 o mais urgente: Bié (nível 1); Cuando Cubango, Benguela e Malanje (nível 2); Kwanza Sul, Huambo, Moxico e Huila (nível 3); Bengo, Kwanza Norte, Uige, Zaire, Lunda Norte, Cunene e Lunda Sul (nível 4); e Cabinda, Namibe e Luanda (nível 5). Ver, International Committee to Ban Landmines, *Landmine Monitor Report 2004: Toward a Mine-Free World* (18 de Novembro, 2004), disponível em: <http://www.icbl.org/lm/2004/>.

⁶¹ Secção 6.5 (Minas Terrestres), Manual do ACNUR, “Voluntary Repatriation: International Protection” (Genebra: Março 1996).

⁶² Consulta Global sobre a Protecção Internacional (Global Consultations on International Protection), EC/GC/02/5, 25 de Abril, 2002

informação suficiente sobre as áreas minadas e que possam compartilhar essa informação com os retornados antes que estes tomem sua decisão pelo local de destino. A Human Rights Watch também se preocupa com o fato do ACNUR não incluir regularmente uma agência de desminagem sob sua coordenação e reuniões com seus parceiros de trabalho, o que significa que as agências não estão plenamente integradas no processo de repatriamento. Ao mesmo tempo, o ACNUR tem tido bastante sucesso em garantir que os refugiados recebam treinamento sobre os riscos das minas terrestres. Todos os refugiados entrevistados nos centros de recepção do ACNUR afirmaram à Human Rights Watch terem recebido treinamento sobre os riscos das minas antes de deixarem seu país de asilo e também ao chegarem nos centros de recepção. As agências de desminagem deveriam viajar também às comunidades de retorno para ampliar o treinamento sobre os riscos das minas terrestres.

A Necessidade de uma Fiscalização Internacional

Os perigos impostos pelas minas terrestres e os incidentes de violência contra retornados e apoiadores da UNITA ilustram a contínua necessidade de fiscalização internacional do processo de reintegração em Angola. Historicamente, a OCHA tem actuado na fiscalização da protecção em Angola mas a OCHA actualmente está cessando as suas actividades e já reduziu drasticamente sua capacidade de fiscalização.⁶³ A OCHA continua compartilhando informações com propósito de protecção em nível nacional e está desenvolvendo a capacidade do governo através da Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária, a UTCAH, que assumirá essa função.⁶⁴

Além do envolvimento da OCHA nas actividades de fiscalização e protecção, o ACNUR é a única organização internacional com mandato legal sobre a fiscalização do retorno e reintegração dos refugiados.⁶⁵ O Comité Executivo do ACNUR elaborou o mandato da organização para que supervisionasse as condições do repatriamento voluntário dos refugiados para seu país de origem.

⁶³ Até recentemente, OCHA mantinha uma presença em quase todas as províncias dos países. Actualmente, a OCHA possui três representantes no campo, cada um responsável pela fiscalização de uma vasta região do país. Manuela Gonzalez, representante da OCHA para o Huambo, Bie, Benguela e Kwaza Sul, contou à Human Rights Watch que, “É impossível se ter uma ideia sobre os assuntos de protecção em quatro províncias.” Entrevista da Human Rights Watch, Huambo, 26 de Novembro, 2004.

⁶⁴ As agências da ONU e ONGs compartilham informações sobre direitos humanos e a protecção dos grupos de trabalho cerca de Luanda. Eles também possuem grupos de trabalho em nível local e provincial em muitas províncias inclusive o Huambo e Moxico. O Escritório de Direitos Humanos da ONU em Angola está envolvido na capacitação de agentes do governo em nível nacional mas não possui mandato sobre fiscalização ou protecção dos direitos humanos. Entrevistas da Human Rights Watch com Vegard Bye, Director, Escritório de Direitos Humanos da ONU em Angola, Luanda, 12 de Novembro, 2004, e Philippe Lazzarini, Representante, OCHA/UCT, Luanda, 10 de Novembro, 2004.

⁶⁵ Ver, secção sobre o Programa de Repatriamento Voluntário para uma descrição do mandato do ACNUR.

O Alto Comissariado deve ser reconhecido como portador de uma preocupação legítima sobre as consequências do retorno... O Alto Comissariado deve poder insistir sobre suas preocupações legítimas sobre o resultado de qualquer retorno que esteja assessorando. Nos moldes de seu trabalho de consultas aos Estados em questão, deve receber acesso directo e ilimitado aos retornados de modo a garantir que os Estados estejam na posição *de monitorar o cumprimento das amnistias, garantias e promessas sobre as quais os refugiados tenham decidido retornar. Isso deve ser considerado inerente ao seu mandato.*⁶⁶ (Ênfase do autor)

O Cazombo é um bom exemplo do impacto que o ACNUR pode ter ao actuar na política de fiscalização e protecção. No relatório *A Luta em Tempos de Paz*, a Human Rights Watch documentou que oficiais de fronteira estavam molestando, abusando e extorquindo retornados espontâneos quando eles cruzavam a fronteira entre a Zâmbia e Angola. Depois da publicação do relatório, o escritório do ACNUR no Cazombo vem desenvolvendo uma relação mais próxima com o comandante local das FAA, a coordenar frequentes reuniões e a oferecer treinamento em direitos humanos aos soldados e oficiais que patrulham as fronteiras. O ACNUR também intervém no ato quando recebe denúncia de abuso. O ACNUR agora relata que quando os oficiais de fronteira encontram retornados espontâneos atravessando as fronteiras da Zâmbia para Angola, contactam o pessoal do ACNUR e organizam o transporte dos retornados para o centro de recepção do Cazombo.⁶⁷

Infelizmente, restrições financeiras forçaram o ACNUR a reduzir seu pessoal encarregado da protecção dos retornados. Um director de protecção do ACNUR em Luanda contou à Human Rights Watch que:

Estou muito preocupado com nossa habilidade de fiscalizar os retornos uma vez que estamos encerrando o retorno organizado e passando à fase de reintegração. Se não tivermos financiamento e trouxemos de volta todas essas pessoas, como poderemos ajudá-los a ficar?⁶⁸

⁶⁶ ACNUR, Conclusão do Comité Executivo No. 40 (Repatriamento Voluntário), 18 de Outubro, 1985, disponível em: <http://www.unhcr.ch>. Essa posição é reiterada no parágrafo q da Conclusão do Comité Executivo 101 (LV) de 2004.

⁶⁷ Entrevista da Human Rights Watch com Francis Olabode Olayiwola, Diretor regional do ACNUR, Cazombo, 24 de Novembro, 2004.

⁶⁸ Entrevista da Human Rights Watch com Thomas Vargas, Protection Officer ACNUR, Luanda, 12 de Novembro, 2004.

Há somente um funcionário de protecção fiscalizando os retornos no Moxico e em Caundo Cubando—duas províncias enormes e frequentemente inacessíveis. O director regional do ACNUR no Cazombo lamentou não poder contar com um funcionário de protecção que possa entrevistar os retornados e fiscalizar o processo de retorno amiúde. O funcionário de campo da UNHCR lamentou a perda de um funcionário de protecção que estava capacitado para entrevistar os retornados e monitorar de perto seu progresso.⁶⁹ O director regional do ACNUR em Luau ecoou o desapontamento de seu colega em não poder contar com funcionário de protecção tão dedicado: “A protecção é nossa função principal. Você não pode ser o ACNUR e não ter um funcionário de protecção.”⁷⁰

Em alguns casos, o ACNUR tem se voltado aos seus parceiros (ONGs financiadas directamente pelo ACNUR) para a prestação de assistência na condução de actividades de protecção. No Uíge e no Moxico, por exemplo, o Centro Common Ground (CCG) facilita a negociação de conflitos e treinamentos em direitos humanos para as forças de segurança e liderança para mulheres. O CCG também treina as pessoas locais, chamadas de Promotores Sociais, em técnicas de resolução de conflito e encoraja que eles fiscalizem o retorno dos refugiados e compartilhem as informações caso ocorram problemas de segurança.⁷¹

A Human Rights Watch está confiante de que esses esforços de treinamento dos Angolanos para que resolvam eles mesmos os conflitos e tenham um diálogo aberto com as autoridades do governo são bem-vindos porque, no fim, a solução duradoura depende do acesso dos cidadãos aos meios de se protegerem eles mesmos. Ao mesmo tempo, os esforços das ONGs e cidadãos locais não substituem uma intervenção e fiscalização activa do ACNUR em casos de abuso que possam vir a ocorrer nessa fase delicada de transição.

O ACNUR também é responsável pela fiscalização das condições às quais os refugiados retornam. Segundo o Manual do ACNUR para as actividades de Repatriamento e Reintegração (Handbook for Repatriation and Reintegration Activities), a agência deveria garantir que as necessidades básicas são atendidas durante um período inicial de reintegração e de ai em diante, inclusive avaliando a assistência médica, educação e

⁶⁹ Entrevista da Human Rights Watch com Francis Olabode Olayiwola, Diretor regional do ACNUR, Cazombo, 24 de Novembro, 2004.

⁷⁰ Entrevista da Human Rights Watch com Acacio Julião, Diretor regional do ACNUR, Luau, 22 de Novembro, 2004.

⁷¹ Center for Common Ground in Angola, *Proposal to UNHCR: Returnee Protection to Advance National Recovery and Reconstruction in Angola*, Outubro 2004.

outros serviços públicos.⁷² Em Angola, no entanto, os recursos do ACNUR parecem ser destinados quase exclusivamente à organização e implementação do processo de repatriamento, com poucos recursos destinados à proteção e fiscalização dos direitos humanos, independentemente da fiscalização das condições materiais para o retorno.

A Responsabilidade de Prestar Assistência aos Retornados

“Eu estou muito velha e retorcida para plantar. Vou tentar cultivara a terra, mas vai ser muito difícil.”

– Maria I., 54, viúva e avó, Luau, 22 de Novembro, 2004.

A maior parte do movimento populacional pós-guerra em Angola está agora completo. Com a exceção de um 53.000 Angolanos estimados que vivem em campos de refugiados nos países fronteiriços, quase todos os Angolanos deslocados durante a guerra parecem ter encontrado seu lar permanente. Desde o fim de 2004, o governo e a ONU determinaram que não há mais Angolanos que permanecem como deslocados internos, porque aqueles que não retornaram aos seus lugares de origem optaram por permanecer nas áreas de assentamento de forma permanente, frequentemente devido à melhores oportunidades financeiras em centros urbanos.⁷³ A Human Rights Watch não entrevistou ninguém cuja experiência pessoal contradisse essa assertiva.

Além de investigar o repatriamento voluntário dos refugiados, a Human Rights Watch enfocou sua pesquisa nas condições de vida de todos os retornados—inclusive aqueles que foram deslocados internos e ex-combatentes—uma vez reassentados em seu local de destino. Esses retornados enfrentam os mesmos tipos de problemas quando voltam à casa, especialmente a falta de serviços sociais básicos tais como saúde e educação, e desemprego generalizado. A infra-estrutura destruída pela maciça contaminação de minas terrestres isolou muitas comunidades de retornados e pressiona as regiões mais desejadas onde estão concentrados os serviços sociais e trabalhos não agrícolas. Alguns grupos, tais como os deficientes, os idosos, as mulheres chefes-de-família, ficam especialmente vulneráveis à falta de assistência. Em Luena, soldados desmobilizados ainda esperam treinamento profissionalizante previsto no Memorando de Luena.

⁷² ACNUR, Handbook for Repatriation and Reintegration Activities (Genebra: Maio 2004), disponível em: <http://www.unhcr.ch>.

⁷³ Philippe Lazzarini, OCHA/UCT, Representante, Luanda, 10 de Novembro, 2004. Human Rights Watch calcula que aproximadamente 20.000 Angolanos permanecem deslocados em Cabinda devido a luta entre as forças separatistas e o governo. Para uma descrição sobre a situação em Cabinda ver, Human Rights Watch, *Angola: Between War and Peace in Cabinda* (Nova Iorque: Dezembro 2004).

Assistência Alimentar

Cortes recentes na distribuição de alimentos tem tornado mais difícil a reintegração dos retornados a uma atividade agrícola. O plano original do Programa Alimentar da ONU (PAM) para 2004 era de fornecer assistência alimentar para dois meses nos centros de recepção de refugiados e então registrar os retornados para assistência alimentar para duas estações de plantio quando eles chegassem aos seus locais de destino. Essa assistência serviria para atender os retornados durante o período de cultivo da terra, que geralmente requer ao menos duas estações (cerca de um ano) para a produção de alimentos suficientes para alimentar uma família. A redução do financiamento internacional do PAM, no entanto, forçou a cortes nas porções de cereais em 50 porcento desde 2004. A assistência alimentar foi reduzida à apenas uma estação de cultivo e assim como o programa de merenda escolar que atende a milhares de crianças quando elas retornam às suas comunidades.⁷⁴ Além disso, o PAM está preocupado de que a recém aprovada legislação Angolana banindo a importação de alimentos geneticamente modificados implique em redução ainda maior das contribuições dos doadores internacionais.⁷⁵

De fato, uma diminuição da demanda assim como da oferta levou o PAM a reduzir o número de beneficiários, graças a redução da vulnerabilidade e os melhoramentos da produção alimentícia.⁷⁶ Isso significa que apenas as pessoas mais vulneráveis, tais como os retornados recentes (aqueles que ainda não tiveram tempo para cultivar suas terras), os idosos, os deficientes e as mulheres chefes de família, ainda recebem assistência alimentar e consequentemente, sofrerão os efeitos dos cortes financeiros. Em Dezembro de 2004, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) estimou que 717.000 retornados e outras pessoas vulneráveis ainda precisavam de assistência alimentar independentemente dos avanços nas colheitas em 2004.⁷⁷

⁷⁴ Segundo um relatório recente do PAM as operações de assistência e recuperação continuam seriamente subfinanciadas. Tem havido uma redução precipitada nas contribuições dos maiores doadores desde o início de 2004 comparado aos anos anteriores. O Projecto ainda precisa de cerca de US \$77 milhões para completar as actividades do ano de 2005, mesmo com níveis de beneficiários reduzido e um programa de merenda escolar muito menor do que proposto inicialmente" PAM-Angola Situation Report No. 20/04, Outubro 2004.

⁷⁵ IRIN News, "Angola: GM food ban comes into effect, sparks WFP concern," 25 de Janeiro, 2005, disponível em: http://www.irinnews.org/report.asp?ReportID=45217&SelectRegion=Southern_Africa&SelectCountry=ANGOLA.

⁷⁶ O alvo da assistência inicial da organização na segunda metade de 2004 era para 1,49 milhões de pessoas que se reduziram à 1,1 milhão após uma avaliação sobre a vulnerabilidade demonstrou um declínio no número de pessoas carentes de assistência alimentar comparado ao ano de 2003. Programa Mundial de Alimentos (PAM), Information Note on Angola Protracted Relief and Recovery Operation 10054.2 (Roma: 11-14 de Outubro, 2004).

⁷⁷ Food and Agriculture Organization, Food Supply Situation and Crop Prospects in Sub-Saharan Africa, No. 3, Dezembro 2004.

A maior proporção das pessoas carentes está localizada nas províncias do Huambo, Bié e partes de Huíla, nas terras altas, e no Moxico e Cuando Cubango no sudeste. A maior parte dessas regiões é densamente povoada por retornados afiliados à UNITA. Nas terras altas centrais, chuvas e ventos extraordinários causaram muitos danos às lavouras e 75 porcento das comunidades da região relataram um decréscimo da colheita em relação ao ano anterior. No Moxico e Cuando Cubango, a distância é o maior obstáculo para a segurança alimentar e o acesso a essas áreas isoladas torna-se consideravelmente mais difícil ou mesmo impossível durante a estação chuvosa que corresponde ao período de maior entresafra em Angola. De fato, 110.000 pessoas—65 porcento delas carentes—estavam inacessíveis à comunidade humanitária durante a maior parte da estação chuvosa de 2004.⁷⁸ As terras altas da região central e o Moxico são áreas de maior retorno de refugiados, ex-IDPs e ex-combatentes, que constituem um grande contingente das pessoas carentes de alimentos. Infelizmente, os doadores também estão cortando o financiamento ao serviço aéreo do PAM que muitas vezes é a única forma de acesso à algumas comunidades isoladas. As comunidades sem pista de aterrissagem ou estradas estão completamente abandonadas.

A Human Rights Watch entrevistou vários representantes dos países doadores à Angola que revelaram sua indisposição ou relutância a continuar financiando distribuição alimentar via aérea, o que era entendido como insustentável.⁷⁹ Os doadores também expressaram sua frustração com a incapacidade do governo Angolano—ou aparente má vontade⁸⁰—de alimentar sua própria população apesar de arrecadar altas receitas oriundas dos altos preços do petróleo em 2004.⁸¹ Um representante diplomata de um país doador à Angola disse à Human Rights Watch que: “Os dias de ração gratuita na carroceria do caminhão acabaram”.⁸²

⁷⁸ Programa Mundial de Alimentos (World Food Program), Information Note on Angola Protracted Relief and Recovery Operation 10054.2 (Roma: 11-14 de Outubro, 2004). Um trabalhador humanitário em Lumbala N’Guimbo, localidade de um centro de recepção, contou à Human Rights Watch que o processo de repatriamento estava criando uma “ilha” porque a vila era somente acessível via aérea, o que torna a distribuição de ajuda aos retornados em seus destinos muito difícil e impossível durante a estação de chuvas. Entrevista da Human Rights Watch com agente humanitário, Luanda, 18 de Novembro, 2004.

⁷⁹ Entrevista da Human Rights Watch com Nicole Maes, Segunda Secretária, Embaixada da Holanda, Luanda, 12 de Novembro, 2004.

⁸⁰ Em Dezembro de 2004, o governo de Angola finalmente concordou em liberar U.S\$4 milhões dos U.S\$7 milhões prometidos como contribuição às operações do PAM em 2004-2005. IRIN News, “Angola: Government releases \$4 million for food aid operations,” 17 de Dezembro, 2004, disponível em: <http://www.irinnews.org/report.asp?ReportID=44694>.

⁸¹ Um representante doador à Angola expressou seu alarme com o fato de Angola apesar de sua riqueza em recursos naturais ainda solicitar ajuda para a compra de itens básicos tais como sementes e ferramentas. Entrevista da Human Rights Watch com representante doador à Angola, Luanda, 17 de Novembro, 2004.

⁸² Entrevista da Human Rights Watch com representante oficial dos países doadores à Angola, Luanda, 19 de Novembro, 2004.

A má nutrição dos retornados hoje terá repercussões de longo prazo em seu prospecto de reintegração. A redução de 50 porcento das rações de cereais levaram famílias que haviam se reassentado mas ainda não completado um ciclo agrícola a dedicar grande parte do seu tempo a busca por alimentos ao envés de dedicar-se a próxima lavoura, o que os expõem a uma insegurança alimentar contínua no futuro.⁸³ A alimentação inadequada também leva as pessoas mais vulneráveis a doenças debilitantes, tais como tuberculose e HIV/SIDA. Na província de Malanje, por exemplo, o hospital central identificou 33 novos casos de tuberculose entre Agosto e Outubro de 2004, que o Ministério da Saúde associou com a falta de comida e infecções do HIV/SIDA.⁸⁴

O Acesso à Terra

Para retornados nas zonas rurais, a segurança alimentar de longo prazo depende do acesso à terra para o cultivo. As Normas determinam que o governo garanta o acesso à terra segura e produtiva e trabalhe com as comunidades locais e ONGs para identificar e distribuir terras agrícolas com acesso seguro ao mercado mais próximo e espaço suficiente para a construção de moradia.⁸⁵ Na realidade, os retornados obtém terra de modos diferentes que variam segundo as tradições locais e da comunidade. Na província do Moxico, as famílias geralmente retornam a suas áreas de origem e procuram o *soba* para pedir uma parcela de terra.⁸⁶ Como apenas três porcento da população possui documentação de propriedade da terra, o direito à terra é garantido pela declaração oral de testemunhas, inclusive do *soba* que atestam sobre os direitos da terra de indivíduos ou famílias em caso de conflito.⁸⁷ A administração local reconhece a autoridade tradicional do *soba* e distribui a terra.⁸⁸

⁸³ PAM, Information Note on Angola Protracted Relief and Recovery Operation 10054.2 (Roma: 11-14 de Outubro, 2004).

⁸⁴ PAM-Angola Situation Report No. 20/04, Outubro 2004.

⁸⁵ Artigo 3 (sobre a identificação das terras), Decreto do Conselho Ministerial No. 1/01, adoptado em 5 de Janeiro, 2001. Ver também, Artigo 14 (sobre a identificação e alocação das terras), Decreto do Conselho Ministerial No. 79/02 (Regulamento para a Aplicação das Normas para o Reassentamento das Populações Deslocadas), 6 de Dezembro, 2002.

⁸⁶ Entrevistas da Human Rights Watch com refugiados recém retornados e IDPs, Luau e Cazombo, 22-25 de Novembro, 2004.

⁸⁷ Development Workshop, *Land and Reintegration of Ex-combatants in Huambo Province in Postwar Angola*, versão preliminar de pesquisa apresentada ao Programa Angolano de Desmobilização e Reintegração do Banco Mundial e o Programa de Segurança do Departamento de Assuntos Exteriores do Canadá (Luanda: Maio 2004).

⁸⁸ Entrevista da Human Rights Watch com Nhakatolo Chilombo, *Soba* Superior para a província do Moxico, Cazombo, 25 de Novembro, 2004.

No Huambo, onde a Human Rights Watch não localizou nenhuma comunidade sobre o controle de um soba, os retornados dependem de suas famílias para ter acesso à terra.⁸⁹ Em muitas áreas do país, inclusive o Huambo, vilas inteiras foram abandonadas durante a Guerra e, consequentemente, toda a população local é formada por pessoas que recém retornaram aos seus lugares de origem. Como resultado disso, muitas das pessoas entrevistadas pela Human Rights Watch puderam retornar às terras de suas famílias com um mínimo ou nenhum conflito com seus vizinhos.⁹⁰ Muitos retornados, no entanto, não possuem terras suficientes para o cultivo. Em média, os ex-combatentes, por exemplo, obtiveram cerca de 0,7 hectare de terra, mas grande parte das famílias normalmente obtém em geral pelo menos dois hectares de terra para o cultivo de subsistência.⁹¹ O título da terra é fundamental para a reintegração de ex-combatentes. Um representante oficial de país doador à Angola envolvido no processo de desmobilização e reintegração contou à Human Rights Watch que, “amenos que os ex-combatentes tenham um título da terra real, eles não estarão integrados de fato. Assim que eles tiverem acesso à terra, se sentirão incluídos na vida civil e na sociedade”⁹² Além desses desafios, as famílias apenas podem cultivar uma fração da terra que ocupam porque não possuem animais de tracção, tais como bois, para limpar a terra e trabalhar em maiores extensões.⁹³

Embora disputas entre famílias sejam raras, a província do Huambo tem sido palco para alguns desentendimentos entre o que seriam futuros agentes comerciais e as comunidades locais. A forma predominante do reconhecimento oficial da propriedade da terra nas terras altas, conhecidas como “a cesta de pão de Angola” se baseia no sistema de concessão da era colonial, composto por fazendas (grandes propriedades ou

⁸⁹ Entrevistas da Human Rights Watch com refugiados recentemente retornados, IDPs e antigos combatentes na província de Huambo, Novembro 26-30, 2004; Entrevistas da Human Rights Watch com Helder Marcelino, ADRA-Angola (Association for Rural Development and the Environment) e Cupi Baptista, Vozes de Paz (Voices of Peace), Huambo city, 26 de Novembro, 2004.

⁹⁰ Entrevista da Human Rights Watch com Helder Marcelino, ADRA (Association para o Desenvolvimento Rural e do Meio-Ambiente), cidade do Huambo, 26 de Novembro, 2004, e entrevista da Human Rights Watch com Allan Cain, Director do Development Workshop, Luanda, 15 de Novembro, 2004.

⁹¹ Entrevista da Human Rights Watch com Allan Cain, Director do Development Workshop, Luanda, 15 de Novembro, 2004. Uma pesquisa encontrou que quanto maior a quantidade de terra à qual ex-combatentes têm acesso, maior a probabilidade deles se sentirem reintegrados na vida civil. Escritório do Banco Mundial em Angola, “Brief Overview – From Soldiers to Citizens: A study of the social, economic and political reintegration of UNITA ex-combatants in post-war Angola,” 11 de Outubro, 2004.

⁹² Entrevista da Human Rights Watch com representante da agência governamental para o desenvolvimento, Luanda, 17 de Novembro, 2004.

⁹³ Entrevistas da Human Rights Watch com refugiados recém retornados, IDPs e ex-combatentes na província do Huambo, 26-30 de Novembro, 2004; Development Workshop, *Land and Reintegration of Ex-combatants in Huambo Province in Postwar Angola*, versão preliminar de pesquisa apresentada ao Programa Angolano de Desmobilização e Reintegração do Banco Mundial e o Programa de Segurança do Departamento de Assuntos Exteriores do Canadá (Luanda: Maio 2004).

plantações). Como quase todos os retornados não possuem título formal das terras que ocupam, o crescimento das antigas ou novas fazendas ameaça deslocar pessoas que já cultivavam essa terra desde a guerra.⁹⁴ Em uma pequena vila nos arredores de Caala, por exemplo, as autoridades locais permitiram que um produtor de café Brasileiro tomasse vários milhares de hectares para o cultivo, sem consulta à comunidade local. Quando a companhia chegou em Março de 2004, demarcou uma área invadindo a terra ocupada por residentes locais. Um grupo de homens locais confrontou os Brasileiros com armas e foices, mas a ONG local, ADRA-Angola, interveio para mediar a disputa e a associação dos fazendeiros locais levou o caso ao Tribunal com a ajuda da ONG Angolana de assistência jurídica Mão Livre. O produtor de café abandonou seus planos de cultivar as terras nessa vila enquanto o caso não for julgado.⁹⁵

A virtual ausência de qualquer sistema judicial provincial, no entanto, torna o recurso dos tribunais difícil para a maioria das comunidades. Há o risco de que conflitos agrários semelhantes aumentem se o governo aprovar a nova lei da terra, actualmente sob avaliação pela Assembleia Nacional. A Lei da Terra proposta dará ao governo a autoridade de desapropriar terras de famílias e indivíduos que não tenham o título formal da terra—em outras palavras, a grande maioria dos Angolanos, inclusive quase todos os retornados. A lei dará aos Angolanos um ano para a regulamentação e obtenção do título oficial da terra que eles ocupem, um prazo impraticável em um país com um sistema legal desmantelado e sem um registro preciso ou actualizado e fraco acesso a informação entre os cidadãos do campo.⁹⁶ A falta de estradas seguras e transporte público torna praticamente impossível que agricultores pobres possam viajar até os centros provinciais para apresentar sua reivindicação à terra.

Amenos que a nova lei inclua dispositivos para a protecção dos direitos dos agricultores tradicionais e informais—ou ainda que garanta a consulta à comunidade sobre os planos de uso da terra—conflitos sociais podem ocorrer entre os residentes e as elites tais como os oficiais militares e agentes governamentais que recebem título a grandes concessões de terra independentemente da terra estar ocupada ou não. A nova legislação deve ser acompanhada por mudanças institucionais para dar aos cidadãos o direito ao recurso em

⁹⁴ Entrevista da Human Rights Watch com Allan Cain, Director do Development Workshop, Luanda, 15 de Novembro, 2004, e Development Workshop, *Land and Reintegration of Ex-combatants in Huambo Province in Postwar Angola*, versão preliminar de pesquisa apresentada ao Programa Angolano de Desmobilização e Reintegração do Banco Mundial e o Programa de Segurança do Departamento de Assuntos Exteriores do Canadá (Luanda: Maio 2004).

⁹⁵ Entrevista da Human Rights Watch com Helder Marcelino, ADRA (Associação para o Desenvolvimento Rural e do Meio Ambiente), cidade do Huambo, 26 de Novembro, 2004, e Development Workshop Update, “The new land law—will it protect rural communities?” (Luanda: Maio-Julho 2004).

⁹⁶ IRIN, “Angola: Parliament to Vote on Crucial Land Bill,” 9 de Agosto, 2004.

casos de apropriação da terra e por uma campanha educativa que ensine como eles podem defender seus direitos.⁹⁷

Necessidades Especiais dos Grupos Vulneráveis

No Artigo 2 das Normas, o governo de Angola designa que suas administrações provinciais prestem atenção particular aos mais vulneráveis (viúvas, crianças, idosos e deficientes) que possam requerer assistência especial. Além disso, a Conclusão 101 (LV) de 2004 do ExCom recomenda que em consulta às comunidades com refugiados maior atenção deve ser dada às necessidades específicas dos refugiados que retornam—inclusive mulheres, crianças, pessoas idosas e outras pessoas com outras necessidades especiais—de maneira a garantir que recebam proteção adequada, assistência e cuidado durante todo o repatriamento e no início do processo de reintegração.⁹⁸ Todavia, a Human Rights Watch não encontrou evidências de que o governo esteja prestando assistência a esses grupos de pessoas vulneráveis quando elas alcançam seus locais de destino. Ao invés disso, essas pessoas ao chegar nas áreas de retorno dependem do apoio de seus familiares e vizinhos em comunidades onde os recursos já são bastante escassos e onde as ONGs encontram-se num processo de encerramento de suas actividades.

Mulheres chefes-de-família e mulheres que vivem sozinhas enfrentam problemas especiais no acesso e cultivo da terra. Embora a Human Rights Watch tenha entrevistado mulheres que cultivam sua própria terra,⁹⁹ em algumas comunidades, a tradição não permite que as mulheres possuam terra, apesar do fato que a legislação Angola permita isso. Amenos que as mulheres tenham filhos suficientes para ajudá-las na agricultura, sem insumos fundamentais, tais como, fertilizantes e bois, essa tarefa é quase impossível.¹⁰⁰ Uma viúva que recém retornou da RDC com seu primeiro neto depois que sua mãe morreu de SIDA estava apreensiva sobre sua capacidade de alimentar ao

⁹⁷ Development Workshop, *Terra Firme* (relatório de pesquisa) (Luanda: Outubro 2003).

⁹⁸ ExCom Conclusão 101 (LV) de 2004, para. (p).

⁹⁹ Entrevista da Human Rights Watch com Angela T., município de Caala, Huambo, 27 de Novembro, 2004. Angela T., 44, retornou a sua vila em 2001 depois de três anos como deslocada. Três dos seus oito filhos a ajudam no cultivo de dois hectares de terra da família que foi muito difícil de limpar depois de ficar abandonada por três anos. A World Vision forneceu fertilizantes através de um programa de microcrédito que foi fundamental para melhorar a colheita. “A colheita sobe e desce, mas é geralmente suficiente. Seria mais estável se tivéssemos mais fertilizantes,” ela contou à Human Rights Watch.

¹⁰⁰ Development Workshop, *Land and Reintegration of Ex-combatants in Huambo Province in Postwar Angola*, versão preliminar de pesquisa apresentada ao Programa Angolano de Desmobilização e Reintegração do Banco Mundial e o Programa de Segurança do Departamento de Assuntos Exteriores do Canadá (Luanda: Maio 2004).

seu neto e a si mesma. “Eu estou muito velha e retorcida para plantar.” Ela contou à Human Rights Watch. “Eu vou tentar cultivar a terra, mas vai ser difícil.”¹⁰¹

Uma outra viúva idosa contou à Human Rights Watch como ela dependia do soba de sua vila para alimentação e assistência. Ela retornou da RDC ao Luau em Outubro de 2004, esperando encontrar-se com sua família. “Eu esperava encontrar minha família quando eu cheguei e pensei que eles iriam cuidar de mim—eu não sabia que eles haviam todos morrido”, ela contou. O soba ofereceu-lhe terra para cultivo, mas devido a distância e a falta de alguém para ajudá-la, ela depende da ajuda alimentar fornecida pelo soba, que encoraja membros da comunidade a compartilhar os alimentos excedentes com outras pessoas “vulneráveis”, como são conhecidos.

Algumas ONGs internacionais ajudam aos mais idosos, deficientes e mulheres chefe-de-família a construir suas casas quando retornam a seu destino e fornecem micro créditos e outras formas de apoio agrícola. As ONGs registram esses indivíduos quando eles chegam nos centros de recepção e, quando necessário, ajudam na desminagem. Mas essa assistência não é permanente e não há uma rede de segurança social para atender a seus beneficiários quando eles deixam os centros. Em Novembro e Dezembro de 2004, por exemplo, a organização Save the Children-US encerrou sua actuação no Cazombo e em Luau. Um representante da Save the Children contou à Human Rights Watch que: “Eu não acho que alguém vá continuar ajudando as pessoas vulneráveis quando saímos. Mas essas pessoas vão sobreviver de alguma forma.”¹⁰²

A responsabilidade do governo de dar assistência não se limita aos grupos vulneráveis. O *Regulamento* atribui ao governo responsabilidades detalhadas no fornecimento de assistência social e reabilitação da infra-estrutura. Por exemplo, a administração provincial deve construir ou reabilitar os postos de saúde nas localidades com população superior a 5.000 habitantes ou fornecer assistência médica móvel para localidades com populações menores. O governo deve fornecer aos retornados acesso à água potável, com pelo menos uma bomba de água para cada 600 pessoas e também reabilitar escolas e garantir que as crianças possam assistir as aulas sem o pagamento de taxas ou a compra obrigatória de uniformes.¹⁰³ Além disso, as Normas e o *Regulamento* determinam o contínuo monitoramento e avaliação do processo de retorno, com um foco em

¹⁰¹ Entrevista da Human Rights Watch com Maria I., 54, centro de recepção do Luau, 22 de Novembro, 2004

¹⁰² Entrevista da Human Rights Watch com Domingo Luis Antonio, Director de Operações, Save the Children-US, Luau, 24 de Novembro, 2004. Em 2004, a Save the Children registrou mais de 5.000 indivíduos para assistência nos Centro de Recepção do Luau, e 2.550 em 2003.

¹⁰³ O Artigo 16 (Reabilitação de Infra-estrutura), o Artigo 17 (Água e Saneamento) e o Artigo 18 (Assistência Social), Decreto do Conselho Ministerial No. 79/02, 6 de Dezembro, 2002.

indicadores tais como dados sobre os registros de nascimento e a emissão de bilhetes de identidade; o funcionamento dos serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento; a identificação e alocação da terra; e assistência alimentar.¹⁰⁴

A Reintegração de Ex-Combatentes da UNITA

O Memorando de Luena antecipou o desarmamento, desmobilização e reintegração de 50.000 tropas da UNITA,¹⁰⁵ embora os números da desmobilização tenham superado em muito as estimativas iniciais—aproximadamente 100.000 tropas da UNITA e mais de 280.000 dependentes eventualmente passaram pelas áreas de aquartelamento.¹⁰⁶ O governo também concordou em desmobilizar 33.000 tropas das FAA, um processo ainda pendente. No Memorando de Luena, o governo se compromete a reintegrar ex-combatentes da UNITA na vida civil:

O Governo ... com a participação da UNITA e a assistência da comunidade internacional, deve proceder com a reintegração das tropas desmobilizadas na sociedade civil através de um programa de treinamento profissionalizante. A reinserção profissionalizante do pessoal das ex-forças militares da UNITA deve prepará-los para o mercado de trabalho nacional através de um programa especial e urgente para a reintegração social.¹⁰⁷

Mais de dois anos depois, essa fase crítica do processo de reintegração apenas começou em maior escala, na forma do programa financiado pelo Banco Mundial (Programa

¹⁰⁴ O Artigo 2 (Competência dos Governos Provinciais), Decreto do Conselho Ministerial No. 1/01, 5 de Janeiro, 2001, e Artigo 20 (Avaliação), Decreto do Conselho Ministerial No. 79/02, 6 de Dezembro, 2002.

¹⁰⁵ Anexo I (Documento sobre o Aquartelamento das Forças Militares da UNITA), Memorando de Entendimento Complementar ao Protocolo de Lusaka para a Cessação das Hostilidades e a Implementação das Questões Militares Pendentes ao abrigo do Protocolo de Lusaka, Luena, 4 de Abril, 2002.

¹⁰⁶ Comissão Nacional para a Reintegração Social e Produtiva dos Desmobilizados e Deslocados (CNRSPDD) e o Instituto de Reintegração Sócio-Profissional dos Ex-Militares (IRSEM), Manual de Implementação Geral do Programa de Desmobilização e Reintegração (Luanda: Janeiro 2004). Para maiores informações sobre as dificuldades encontradas durante o processo de aquartelamento ver, *Struggling Through Peace: Return and Resettlement in Angola*, pp. 21-26 (Nova Iorque: Human Rights Watch, Agosto 2003).

¹⁰⁷ Capítulo II (E) (Demobilização do pessoal das forças militares da UNITA e a extinção das forças militares da UNITA), Memorando de Entendimento Complementar ao Protocolo de Lusaka para a Cessação das Hostilidades e a Implementação das Questões Militares Pendentes ao abrigo do Protocolo de Lusaka, Luena, 4 de Abril, 2002. No Memorando de Luena, o governo de Angola concorda em fornecer aos soldados desmobilizados cartões de identidade e de desmobilizados, cinco meses de salário, US\$100 para despesas de viagem e kits de reassentamento. A Human Rights Watch encontrou que o cumprimento dessa promessa por parte do governo variou imensamente. Alguns ex-soldados relataram ter recebido todos esses benefícios, alguns não receberam nenhum e outros receberam apenas parte dos benefícios. Entrevistas da Human Rights Watch com ex-soldados na província do Huambo, 27-30 de Novembro, 2004.

Nacional de Desmobilização e Reintegração), que é parte de um programa de desmobilização e reintegração de vários países em vigor desde 2002. O Banco Mundial está financiando o PNDR no montante de US\$33 milhões e o governo de Angola administra o programa através do Instituto de Reintegração Sócio-Profissional dos Ex-Militares (IRSEM). Segundo os dados do governo, até finais de 2004, aproximadamente 25.000 ex-combatentes da UNITA participaram dos projectos do IRSEM-PNDR e estimava-se a participação de um adicional de 100.000 até Março de 2005.¹⁰⁸ Esses projectos incluem o apoio agrícola, projectos comunitários, treinamento profissionalizante e a promoção de actividades geradoras de renda.¹⁰⁹ No entanto, todavia a capacidade do IRSEM em nível nacional, local e provincial é limitada. O Programa da ONU para o Desenvolvimento forneceu assistência técnica ao IRSEM que também está aceitando propostas de organizações parceiras em potencial na implementação do PNDR.¹¹⁰

A maioria dos ex-soldados entrevistados pela Human Rights Watch não havia recebido qualquer forma de treinamento profissionalizante ou assistência agrícola além das sementes e ferramentas distribuídas em 2002 nas áreas de aquartelamento.¹¹¹ Um grupo de ex-combatentes da UNITA em Chicala Cholohanga (também conhecida como Vila Nova), ainda devastada pela guerrilha de rua nos últimos estágios da guerra, explicou a frustração que eles sentiam ao tentar recomeçar suas vidas como civis. Eles relataram que de aproximadamente 3.000 ex-soldados vivendo em Chicala Cholohanga, mais da metade não havia recebido qualquer assistência—nem mesmo o salário de cinco meses e os US\$100 de ajuda financeira para a reintegração que eles deveriam ter recebido na área de aquartelamento, muito menos o treinamento profissionalizante:¹¹²

¹⁰⁸ Entrevista da Human Rights Watch com Jose Pinotes, Conselheiro do IRSEM, Luanda, 19 de Novembro, 2004. O Programa Alimentar das Nações Unidas (PAM) também distribuiu aproximadamente 45.000 kits de sementes em 2004, e o PNUD tem fornecido treinamento ao IRSEM e implementado alguns projectos de reintegração económica. Entrevistas da Human Rights Watch com representantes do PAM e PNUD, Luanda, 5 de Novembro, 2004.

¹⁰⁹ Banco Mundial, *Angola Demobilization and Reintegration Program – Technical Annex*, 7 de Março, 2003.

¹¹⁰ Entrevista da Human Rights Watch com oficial do PNUD, Luanda, 5 de Novembro, 2004.

¹¹¹ Segundo estimativas da UNITA, apenas 500 de aproximadamente 24.000 ex-combatentes na província do Huambo estão recebendo treinamento profissional. Entrevista da Human Rights Watch com Alda Juliana Paulo Sachiambo, Secretaria Provincial da UNITA, cidade do Huambo, 29 de Novembro, 2004. Embora as entrevistas da Human Rights Watch com ex-combatentes tenham se concentrado nas províncias do Huambo e Moxico, as agências internacionais expressaram suas preocupações de que ex-combatentes em áreas urbanas também estavam sendo negligenciados. Entrevistas da Human Rights Watch com PNUD e PAM, Luanda, 5 de Novembro, 2004.

¹¹² Entrevista da Human Rights Watch com um grupo de ex-combatentes da UNITA, Chicala Cholohanga, Huambo, 30 de Novembro, 2004.

Quando nós estávamos na área de aquartelamento, fomos levados a crer que as condições seriam diferentes, que nós receberíamos treinamento profissionalizante. Mas, de fato, o governo não tem cumprido suas promessas.¹¹³

Outro ex-soldado da UNITA assim descreveu suas esperanças para o futuro:

Durante a Guerra, muitos de nós perderam a oportunidade de ir a escola. Nós gostaríamos de ter educação. Somos agricultores e gostaríamos de trabalhar a terra mas não temos as condições necessárias—precisamos semeadura, fertilizante e bois. Nós também podemos ser carpinteiros, pedreiros, electricistas e pintores, até motoristas. Nós só queremos cuidar das nossas famílias e dar aos nossos filhos uma vida melhor.¹¹⁴

Além de gerar um sentimento de frustração entre os ex-soldados, atrasos na implementação do PNDR podem aumentar o risco de conflito entre ex-combatentes e seus vizinhos. A assistência selectiva aos ex-combatentes pode gerar ressentimento entre as pessoas que se sentem injustamente “deixadas de fora” do programa. Ex-combatentes devem também reforçar a suas identidades militares para estarem aptos a receber os benefícios que renderão sua reintegração social e psicológica. O Banco Mundial reconheceu esses riscos no planejamento do PNDR e enfatiza programas com base na comunidade para possibilitar que ex-combatentes trabalhem com seus vizinhos em projectos que beneficiem toda a comunidade, tais como a construção de escolas, postos de saúde, pequenas estradas, pontes e sistemas de abastecimento de água e saneamento básico.¹¹⁵ Além de atender aos ex-combatentes, o Banco Mundial tem declarado sua esperança de que tais projectos promovam a reconciliação. Angola, certamente, é um lugar onde as esperanças tem sido destruídas com uma certa frequência. O Banco

¹¹³ Entrevista da Human Rights Watch com Lino Z., Chicala Cholohanga, Huambo, 30 de Novembro, 2004.

¹¹⁴ Entrevista da Human Rights Watch com Antonio C., Chicala Cholohanga, Huambo, 30 de Novembro, 2004. Em Outubro de 2004, o Banco Mundial enviou uma delegação à Angola para estudar o progresso alcançado na implementação do PADR. O chefe da delegação, Sean Bradley, reconheceu que muito trabalho havia por ser feito, mas enfatizou as dificuldades logísticas de trabalho numa Angola pós-guerra. “Num país destruído pela Guerra ou um ambiente de pós-conflito, não se pode simplesmente estalar os dedos e ter programas de assistência, treinamento profissional, apoio à agricultura ou microcrédito chegando a regiões que até recentemente eram inacessíveis.” IRIN News, “Angola: More needs to done for reintegration of former soldiers,” 29 de Outubro, 2004.

¹¹⁵ Banco Mundial, *Angola Demobilization and Reintegration Program – Technical Annex*, para. 21, 91, 92; 7 de Março, 2003 (A assistência à reintegração económica deve buscar ligar os ex-combatentes com uma recuperação económica mais ampla com base na comunidade e nos esforços de reabilitação, evitando assim ações que possam ser percebidas como privilégio de ex-combatentes em relação às outras populações afectadas pela guerra).

Mundial, o IRSEM e suas organizações parceiras devem estar vigilantes quanto aos conflitos em potencial, inclusive o risco de manipulação política da assistência a ex-soldados da UNITA e seus associados, garantindo a fiscalização adequada da implementação do PNDR.

No relatório *A Luta em Tempos de Paz: O Retorno e Reassentamento em Angola*, a Human Rights Watch expressou sua preocupação com a exclusão das mulheres, inclusive esposas e viúvas de ex-combatentes da UNITA, mulheres abandonadas por combatentes da UNITA, e mulheres e meninas raptadas durante a guerra e forçadas a servirem como “esposas”, carregadoras de material ou actuar em outras funções, do processo de reintegração.¹¹⁶ Essas mulheres ainda sofrem os efeitos sociais e psicológicos da guerra. Um representante do governo contou à Human Rights Watch de seus temores com relação ao estigma dos ex-combatentes crianças, mulheres e meninas que foram explorados durante a guerra. Ele descreveu os planos de trabalho com ONGs de protecção à criança que fornecem aconselhamento pós-trauma e treinamento social para reabilitar mulheres e meninas que foram estupradas e sexualmente abusadas durante a guerra.¹¹⁷

A Human Rights Watch também documentou a exclusão dos ex-combatentes menores de idade durante o processo de desmobilização no relatório *Forgotten Fighters: Child Soldiers in Angola* (2003). O PNDR tenta abordar esses problemas ao determinar que cada projecto de reintegração inclua um “componente social” de assistência às mulheres, crianças e deficientes, tanto directamente quanto através de projectos comunitários. Em Caala, por exemplo, o PNDR está financiando um treinamento empresarial e um projecto de micro-financiamento para 400 viúvas e mulheres ex-combatentes.¹¹⁸

O Banco Mundial e o IRSEM planejam trabalhar com um número de ONGs, inclusive a Christian Children’s Fund, Save the Children-UK e grupos da igreja, na assistência desses grupos vulneráveis na reintegração dos combatentes menores de idade através de serviços de reencontro e reunificação familiar, aconselhamento pós-traumático, assistência psicológica, actividades educacionais e recreacionais e treinamento profissionalizante para crianças com mais de 15 anos de idade.¹¹⁹ O UNICEF também

¹¹⁶ Ver, *Struggling Through Peace: Return and Resettlement in Angola*, pp. 23-25 (Nova Iorque: Human Rights Watch, Agosto 2003).

¹¹⁷ Entrevista da Human Rights Watch com oficiais de alto escalão governamental, Luanda, 18 de Novembro, 2004.

¹¹⁸ Entrevista da Human Rights Watch com Jose Pinotes, Conselheiro do IRSEM, Luanda, 19 de Novembro, 2004.

¹¹⁹ Banco Mundial, *Angola Demobilization and Reintegration Program – Technical Annex*, para. 112; 7 de Março, 2003.

actuou na liderança dos esforços de reencontro e reunificação familiar desde o Memorando de Luena, o qual estabeleceu centros de reencontro nas áreas de aquadrelamento. Como o PNDR ainda está em seu estágio inicial, a Human Rights Watch não pôde observar as actividades específicas para mulheres, crianças e os deficientes, mas felicita o reconhecimento da necessidade de incluir esses grupos no processo de reintegração. Agora o governo e a comunidade internacional devem garantir que o reconhecimento desses desafios se traduza em acção.

A Transição de uma Assistência Emergencial para uma Assistência Desenvolvimentista

Angola enfrenta um desafio comum às sociedades em transição pós-guerra—a transição da assistência emergencial humanitária da comunidade internacional à ajuda desenvolvimentista de longo prazo. O escritório da OCHA foi designado a atuar como Unidade de Coordenação de Transição e coordena com o PNUD em um esforço de evitar um corte abrupto e prematuro da assistência humanitária assim como de capacitar as instituições nacionais para que coordenem as actividades assistenciais.

Os doadores internacionais, no entanto, ainda não desenvolveram um mecanismo para garantir um período de transição ameno. O Escritório Humanitário da Comunidade Europeia, por exemplo, em breve fechará seu escritório em Angola e tem cortado seu financiamento humanitário, que geralmente é designado à assistência alimentar, saúde e outras necessidades imediatas. Mas Angola continua sofrendo uma “emergência estrutural” no que toca a infra-estrutura e os serviços sociais.¹²⁰ Mesmo com recursos financeiros adequados—que não vem sendo aloucados pelo governo—os recursos humanos todavía não estão posicionados para garantir serviços adequados de saúde, educação e outros.

As práticas do governo apenas exacerbaram esse problema atrasando as iniciativas de financiamento desenvolvimentista e de reconstrução que normalmente são mais necessários do que a ajuda humanitária. É comprensível que os doadores à Angola estejam relutantes em financiar projectos de infra-estrutura e desenvolvimentistas de longo prazo para um governo que já recebe fartas receitas petrolíferas e atua com reconhecida falta de transparência e responsabilidade.¹²¹ Eles temem que os projectos se tornem fundos extra para o governo e as elites financeiras. Em entrevistas com a Human

¹²⁰ Entrevista da Human Rights Watch com Philippe Lazzarini, Representante da OCHA/UCT, Luanda, 10 de Novembro, 2004.

¹²¹ Para uma análise compreensiva sobre a falta de gerenciamento das receitas do petróleo e os fracos históricos de gastos sociais ver, *Some Transparency, No Accountability: The Use of Oil Revenue in Angola and Its Impact on Human Rights* (Nova Iorque: Human Rights Watch, Janeiro 2004).

Rights Watch, vários doadores e ONGs citaram o exemplo de outros países Africanos que dedicam grande parte de suas receitas nacionais ao gasto social apesar de terem menos recursos e maiores dívidas externas.

Um dos primeiros passos na formulação de uma estratégia desenvolvimentista de longo prazo é a adoção de um Plano Estratégico na Redução da Pobreza (Poverty Reduction Strategy Paper, PRSP), que o Banco Mundial deve aprovar antes de efectuar empréstimos para actividades desenvolvimentistas.¹²² Como forma de encorajar a participação pública, ONGs locais promoveram seminários em várias províncias para elaborar recomendações ao PRSP. O governo, infelizmente, ignorou esses esforços e enviou a proposta sem as contribuições da sociedade civil. O Conselho Directório do Banco Mundial ainda não aprovou o PERP.¹²³

O Presidente Dos Santos recentemente rejeitou as demandas do Fundo Monetário Internacional por um plano de estabilidade macro-económica, transparência e fiscalização dos gastos públicos. Em discurso ao MPLA, o presidente acusou o FMI de impor condições injustas ao promover uma conferência dos países doadores à Angola e divulgar que Angola iria se valer de outras formas de recursos—inclusive da “cooperação bilateral e o investimento privado internacional—para financiar a reconstrução nacional¹²⁴ De fato, o governo Angolano já usou uma linha de crédito com base no petróleo firmada com a China em US\$2 bilhões para financiar projectos públicos grandiosos.¹²⁵ Os críticos temem que esse empréstimo e outras formas bilaterais de assistência ligadas às receitas petrolíferas de Angola permitam que o governo escape a adoção das tão necessárias reformas económicas, resultando na continuidade da corrupção e a má alocação dos recursos destinados a gastos sociais sustentáveis.¹²⁶ Se o governo não fornecer maiores fundos para o cumprimento de suas responsabilidades no processo de reintegração, os retornados e os demais cidadãos Angolanos ficarão presos num abismo entre a ajuda emergencial e desenvolvimentista e verão suas condições de vida deteriorar com o término da assistência humanitária internacional.

¹²² O Apelo de 2004 para fundos de transição (Consolidated Appeal for Transition) foi o ultimo apelo da ONU para o financiamento de necessidades humanitárias. As agências da ONU elaboraram um esquema de Assistência Desenvolvimentista e uma estratégia humanitária para 2005, mas esses documentos foram planejados com o objectivo de estabelecer prioridades e sugerir respostas, não para arrecadar fundos.

¹²³ Entrevista da Human Rights Watch com representante do Fórum das Organizações Não-Governamentais Angolanas (FONGA), Luanda, 13 de Novembro, 2004.

¹²⁴ IRIN News, “Angola: Deciding to go it alone,” 18 de Fevereiro, 2005, disponível em: http://www.irinnews.org/report.asp?ReportID=45652&SelectRegion=Southern_Africa&SelectCountry=ANGOLA.

¹²⁵ IRIN News, “Angola: Oil-backed loan will finance recovery projects,” 21 de Fevereiro, 2005, disponível em: http://www.irinnews.org/report.asp?ReportID=45688&SelectRegion=Southern_Africa&SelectCountry=ANGOLA.

¹²⁶ IRIN News, “Angola: Oil-backed loan will finance recovery projects,” 21 de Fevereiro, 2005, disponível em: http://www.irinnews.org/report.asp?ReportID=45688&SelectRegion=Southern_Africa&SelectCountry=ANGOLA.

Conclusão

Este é um período de muita esperança em Angola. Ao cruzarem as fronteiras de volta à Angola, sacudidos pelas estradas destruídas em caminhões lotados, os refugiados frequentemente cantam canções celebrando alegres estarem finalmente retornando à casa. Homens que desconhecem outra coisa a não ser anos—mesmo décadas—de combate estão contentes de cultivar a terra e aprender novas formas de comércio. Famílias acostumadas à fugir da violência e privações estão ansiosas por estabelecer raízes e esperam enviar suas crianças à escola e não à guerra.

O governo de Angola e a comunidade internacional não deveriam deixar esse momento passar em vão. Ao cumprir com suas obrigações de assistir e proteger os retornados, o governo dará a um grande segmento da população a oportunidade de reconstruir suas vidas e estabelecer as fundações para uma Angola pacífica e estável. A comunidade internacional deve continuar a pressionar o governo a aplicar suas receitas para o benefício de seus cidadãos e manter uma presença adequada em Angola para garantir que os direitos humanos dos retornados sejam plenamente respeitados. Deve ainda prevenir que Angola padeça em um “abismo” entre a ajuda emergencial e a ajuda desenvolvimentista.

Uma vez que as eleições previstas para 2006 se aproximam, Angola não pode permitir que cerca de quatro milhões de retornados se afogarem em suas esperanças e desespero. Um fracasso na reintegração dos ex-IDPs, refugiados retornados e ex-combatentes criará um ressentimento e desgosto que pode ascender o crime e o conflito entre as comunidades. O governo reconheceu suas responsabilidades para com os retornados ao aprovar normas para o reassentamento antes mesmo do fim da Guerra. Agora é hora de cumprir com suas responsabilidades.

Agradecimentos

Este relatório foi escrito por Cristina Posa, consultora da Divisão da África. As consultoras Judith Matloff e Julie Thompson forneceram importante assistência na pesquisa deste relatório. Georgette Gagnon, Vice-Directora da Divisão da África, Diane Goodman, Directora do Programa para Refugiados, Iain Levine, Director de Programas, e Louise Taylor, pesquisadora para Angola, editaram o relatório. Dinah PoKempner, Assessora Jurídica, foi a responsável pela revisão jurídica. Nicholas Galletti, assessor da Divisão da África forneceu assistência e coordenação na produção deste relatório. Nadejda Marques traduziu o relatório para o português.

A Human Rights Watch gostaria também de agradecer a todos aqueles que forneceram assistência logística ao trabalho em Angola, inclusive as organizações, Médecins Sans Frontières–Bélgica, a Organização Internacional para as Migrações, o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados e o Program Mundial de Alimentos das Nações Unidas.

Além disso, gostaríamos de expressar nosso agradecimento especial ao apoio e assistência fornecido por muitos indivíduos e organizações Angolanas que generosamente compartilharam conosco seus conhecimentos e experiências.

A Divisão da África da Human Rights Watch com gratidão reconhece o apoio generoso da NOVIB.